

DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Órgão Concessor: Prefeitura Municipal de Luiz Antônio
 Secretaria (ou Conselho): Secretaria

Entidade: Centro Ann Sullivan do Brasil – Ribeirão Preto
 Endereço: Avenida Francisca Massaro Farinha, 333 – Ribeirânia
 Telefone: (16) 3632-8997 fax/ (16) 36329383

Subvenção: Subvenção Municipal
 Termo de Colaboração Nº 004/2023
 Mês de Referência: **OUTUBRO/2023**

RECURSOS RECEBIDOS DA SECRETARIA	
Saldo anterior, referente ao relatório de subvenção No.	R\$ 6.378,05
Recursos recebidos no mês OUTUBRO/2023	R\$ 6.120,00
Rendimentos da Aplicação	R\$ 13,24
Total	R\$ 12.511,29

Plano de Aplicação de Recursos, conforme informado no Projeto de Trabalho

Destinação	%	Valor Mensal
DESPESAS COM PESSOAL (folha de pagamento, 13º. Salário, rescisão contratual, encargos de: INSS, FGTS, PIS e outros)	100%	5.884,21
MATERIAL DE CONSUMO (material de limpeza, de escritório, de higiene, pedagógico, de cama, de mesa, de banho, tecidos, gás de cozinha, combustíveis, medicamentos, alimentação e demais materiais pertinentes no dia a dia da Entidade, são despesas comprovadas através de nota fiscal de produtos, outros).	0%	0,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS/MANUTENÇÃO (serviços fotográficos, contábeis ou qualquer outro tipo de serviço que são comprovados através de nota fiscal de prestação de serviços, contas de água, energia elétrica, telefone, aluguéis, outros).	0%	0,00

Comprovantes das Despesas, de acordo com Plano de Aplicação acima

Data do Documento	Especificação do Documento (Nota Fiscal, Recibo...)	Credor	Natureza da Despesa Resumidamente	Valor (R\$)	Banco; Nº do extrato e Data da Compensação PC
06/10/2023	Guia FGTS 09/2023	Fundo de Garantia do Tempo de Serviço	Despesa com Pessoal	460,30	BB 2741-3 552.890.000.026.898 06/10/2023
09/10/2023	Nota Fiscal Nº 134316	PROURBANO Consorcio Ribeirão Preto de Transportes	Despesa com Pessoal	250,00	BB 2741-3 552.890.000.026.898 11/10/2023
11/10/2023	Holerite Outubro/2023	Natalie de Martino	Despesa com Pessoal	1.353,00	BB 2741-3 25.568 11/10/2023
11/10/2023	Holerite Outubro/2023	Rillary de Oliveira Andrade	Despesa com Pessoal	500,00	BB 2741-3 25.568 11/10/2023
16/10/2023	Guia GPS e IRRF S/Folha 09/2023	Secretaria da Receita Federal	Despesa com Pessoal	573,08	BB 2741-3 552.890.000.026.898 16/10/2023
16/10/2023	Guia DARF PIS S/Folha 09/2023	Secretaria da Receita Federal	Despesa com Pessoal	57,53	BB 2741-3 552.890.000.026.898 16/10/2023
24/10/2023	Nota Fiscal Nº 00911940	SODEXO Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A.	Despesa com Pessoal	421,90	BB 2741-3 552.890.000.026.898 19/10/2023
26/10/2023	Holerite Outubro/2023	Natalie de Martino	Despesa com Pessoal	1.736,07	BB 2741-3 20.361 26/10/2023
26/10/2023	Holerite Outubro/2023	Rillary de Oliveira Andrade	Despesa com Pessoal	532,33	BB 2741-3 20.361 26/10/2023
TOTAL				5.884,21	

Quantidade de comprovantes relacionados: 09 (Nove NF).

Saldo para o próximo mês: **R\$ 6.627,08.**

Justificativa do saldo:

Declaramos, na qualidade de responsáveis pela Entidade **Centro Ann Sullivan do Brasil – Ribeirão Preto**, que a documentação acima comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados no Plano de Trabalho.

Ribeirão Preto, 01 de Novembro de 2023.



Sra. Odete Hirota
Presidente do CASB – RP



RECURSOS

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

CONVENIO / SUBVENÇÃO

Pago com recurso de subvencão, Prefeitura Municipal de Pradópolis

REL. Nº Termo de Colaboração nº 003/2023

FED. R\$

EST. R\$

MUN. R\$ 95,69

OUTROS: R\$

01-RAZÃO SOCIAL/NOME CENTRO ANN SULLIVAN DO BRASIL RIBEIRAO P		02-DDD/TELEFONE (0016)99308460	
03-FPAS 639	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 82.514,55	06-QTDE TRABALHADORES 26
07-ALÍQUOTA FGTS 8	08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 02.403.056/0001-12
11-COMPETÊNCIA 09/2023	12-DATA DE VALIDADE 07/10/2023		

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 6.601,16	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 6.601,16
--	---------------------	---------------------------------

RECURSOS CONVENIO / SUBVENÇÃO

Pago com recurso de subvencão, Prefeitura Municipal de Maro Aguiris

REL. Nº Termo de fomento nº 009/2023

FED. R\$

EST. R\$

MUN. R\$ 858500000665 011601792314 007681050800 240305600011

OUTROS: R\$

**VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/10/2023

RECURSOS CONVENIO / SUBVENÇÃO

Pago com recurso de subvencão, Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

REL. Nº Lei 5091 de 27/12/2022

FED. R\$

EST. R\$ AUTENTICACAO MECANICA

MUN. R\$ 746,97

OUTROS: R\$



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS

GERADA EM 21/09/2023 - 16:17:17

PMRP/SECRETARIA: Educação
 Nº Lei Repasse: 14786/2022
 Nº Ajuste: 17/2023 - Subvencão
 Fonte Recurso: Municipal
 Valor Subvencão: R\$ 4.210,83
 Valor Rec. Próprio: R\$ 406,22

01-RAZÃO SOCIAL/NOME CENTRO ANN SULLIVAN DO BRASIL RIBEIRAO P		02-DDD/TELEFONE (0016)99308460	
03-FPAS 639	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 82.514,55	06-QTDE TRABALHADORES 26
07-ALÍQUOTA FGTS 8	08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 02.403.056/0001-12
11-COMPETÊNCIA 09/2023	12-DATA DE VALIDADE 07/10/2023		

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 6.601,16	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 6.601,16
--	---------------------	---------------------------------

RECURSOS CONVENIO / SUBVENÇÃO

Pago com recurso de subvencão, Prefeitura Municipal de Luz Anônimo

REL. Nº Termo de Colaboração nº 004/2023

FED. R\$

EST. R\$ 460,30

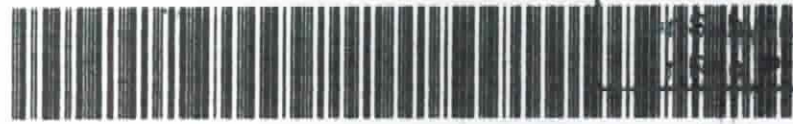
MUN. R\$

OUTROS: R\$

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/10/2023

PMRP/SECRETARIA: CMDCA
 Nº Lei Repasse: 14786 de 20/12/2022
 Nº Ajuste: 17/2023
 Fonte Recurso: Municipal
 Valor Subvencão: R\$ 550,57
 Valor Rec. Próprio: R\$

858500000665 011601792314 007681050800 240305600011





Emissão de comprovantes - 3o nível

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
06/10/2023 - AUTOATENDIMENTO - 10.50.43
2890802890 SEGUNDA VIA 0007

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: CENTRO A S B R PRETO
AGENCIA: 2890-8 CONTA: 26.898-4
=====

Convenio	FGTS ARRECADACAO GRF	
Codigo de Barras	8585000066-5	01160179231-4
	00768105080-0	24030560001-1
Data do pagamento		06/10/2023
CNPJ/CEI/CPF		02403056/0001-12
COMPETENCIA		09/2023
CODIGO RECOLHIMENTO		115
VENCIMENTO		07/10/2023
VALOR DEPOSITO		6.601,16
Valor Total		6.601,16

DOCUMENTO: 100601
AUTENTICACAO SISBB: E.C87.87B.82D.8E7.82A

Transação efetuada com sucesso por: JE733276 ODETE HIROTA.



Transações Pendentes

G333061053885674021
06/10/2023 10:57:58

Transferência entre contas diversas - mesma titularidade

Debitado

Nome CENTRO A S D B R PRETO
Agência 3235-2
Conta corrente 2741-3

Creditado

Nome CENTRO A S B R PRETO
Agência 2890-8
Conta corrente 26898-4
Valor 460,30
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por JE733276 ODETE HIROTA 06/10/2023 10:44:38
J5177987 RICARDO MONTEIRO DE FIGUEIREDO 06/10/2023 10:57:58

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J5177987 RICARDO MONTEIRO DE FIGUEIREDO.

Transf. BB 2741.3 (LA) p/ BB 26898-4
Def. FGTS 09/2023

460,30



Emissão de comprovantes - 3o nível

06/10/2023 - BANCO DO BRASIL - 10:57:59
323503235 SEGUNDA VIA 0002
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CENTRO A S D B R PRETO
AGENCIA: 3235-2 CONTA: 2.741-3
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	06/10/2023
NR. DOCUMENTO	552.890.000.026.898
VALOR TOTAL	460,30

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: CENTRO A S B R PRETO
AGENCIA: 2890-8 CONTA: 26.898-4
NR. DOCUMENTO 553.235.000.002.741
=====

NR.AUTENTICACAO	7.C69.DC5.CA5.E98.73C
-----------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: J5177987 RICARDO MONTEIRO DE FIGUEIREDO.

centro
Ann Sullivan do Brasil
ribeirão preto

KU Life Span Institute
University of Kansas

centro del Peru
ann sullivan

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ANTÔNIO
FGTS competência 09/2023

Nome	FGTS 09/2023
Natalie de Martino	R\$ 276,27
Rillary de Oliveira Andrade	R\$ 184,03
TOTAL	R\$ 460,30

DECLARAÇÃO

Declaramos para todos os fins de direito que o documento anexo foi utilizado nas seguintes prestações de:

SME – SEC. MUN. DA EDUCAÇÃO RP – Rel Subv. No. 2632/2023	R\$ 4.210,83
PREF. MUN. DE SANTA ROSA DE VITERBO – Lei nº 5.091/22	R\$ 746,97
PREF. MUN. DE PRADÓPOLIS – Termo de Colaboração Nº 03/2023	R\$ 95,69
PREF. MUN. DE MORRO AGUDO – Termo de Fomento 009/2023	R\$ 94,98
PREF. MUNICIPAL DE PONTAL – 4º Aditivo Termo SMEC 001/2020	R\$ 35,60
PREF. MUN. DE LUIZ ANTÔNIO – Termo de Colaboração Nº 004/2023	R\$ 460,30
CMDCA – Relatório de Subvenção Nº 2232/2023	R\$ 550,57
Saldo não utilizado:	R\$ 406,22
VALO TOTAL DO DOCUMENTO:	R\$ 6.601,16

Por ser verdade, firmamos o presente,

Ribeirão Preto, 06 de Outubro de 2023.


Sra. Odete Hirota
Presidente CASB - RP


Sr. Ricardo Monteiro de Figueiredo
1º Tesoureiro CASB



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto - SP
 Secretaria Municipal da Fazenda
 Fone: (16) - <https://www.ribeiraopreto.sp.gov.br/portal/>



Série do Documento
 Nota Fiscal de Serviço
 Eletrônica - NFS-e
 Número da Nota Fiscal
 134316

Dados do Prestador de Serviço

Proubano - Consorcio Ribeirao Preto de Transportes
Proubano - Consorcio Ribeirao Preto de Transportes

Rua Américo Brasiliense, 433 ANDAR 5 - - Centro
 CEP 14015-050 - Fone: (01)03916-2226 - Ribeirão Preto/ SP
 operadoraa@dmsistemas.com.br
 Inscrição Municipal 20008522 - CPF/CNPJ 15.474.043/0001-86

Data de Geração da NFS-e
09/10/2023 16:24:45
 Data de Competência/Emissão
09/10/2023
 Cód. de Autenticidade
C287B5218
 Responsável pela Retenção



Identificação da Nota Fiscal Eletrônica

Natureza da Operação Imunidade	Número do RPS	Série do RPS	Data de Emissão do RPS
Local dos Serviços Ribeirão Preto - São Paulo	Município Incidência		

Dados do Tomador de Serviços

CNPJ/CPF : 02.403.056/0001-12 **IM :** 9028701
Razão Social : Centro Ann Sullivan do Brasil Ribeirao Preto
Endereço : Avenida Francisca Massaro Farinha **Número :** 333
Complemento : **Bairro :** Ribeirânia
CEP : 14096-460 **Cidade/UF :** Ribeirão Preto/ SP
Telefone : (16)9724-3947 **E-mail :** ricardocontabil10@outlook.com

Dados do Intermediário de Serviços

CNPJ **Inscrição Municipal** **Razão Social**

Descrição dos Serviços

CREDITOS VALE TRANSPORTE
 PEDIDO 1851875
 R.S

PMRP/SECRETARIA: Educação
Nº Lei Repasse: 14.786/2022
Nº Ajuste: 34/2023 - Subvenções
Fonte Recurso: Municipal
Valor Subvenção: R\$ 1.250,00
Valor Rec. Próprio: R\$ _____

RECURSOS
CONVÊNIO/SUBVENÇÃO
 Pago com recurso de subvenção.
 Prefeitura Municipal de Luiz Antônio
 REL. Nº Termo de Colaboração
 PFD. R\$ _____ nº 004/2023
 EST. R\$ _____
 MUN. R\$ 250,00

Detalhamento dos Tributos

Atividade do Município 160104 - Outros Serviços de Transporte de Pessoas e Passa...	Alíquota 0,00	Item da LC116/2003 1601	Cód. NBS	Cód. CNAE 4921301
VI. Total dos Serviços R\$ 1.500,00	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 1.500,00	Total do ISSQN R\$ 0,00
PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00
Outras Retenções R\$ 0,00		VI. ISSQN Retido R\$ 0,00	VI. Líquido da Nota Fiscal R\$ 1.500,00	
Construção Civil		Cód. Obra :	Art. :	

Informações Adicionais

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: <https://www.issnetonline.com.br/ribeiraopreto/online>

Justificativa: Despesa com Pessoal - abastecimento do vale transporte dos funcionários, ref. 10/2023. Segue juntamente com a NF a lista de funcionários que fazem parte desta Prestação.

CARUANA

130-9

13090.00113 21001.295506 00412.337040 1 95060000150000

Beneficiário PROURBANO - CONSORCIO RIBEIRAO PRETO DE TRANSPORTES R. AMERICO BRASILENSE, 433, ANDAR 5 CONJ 502, CENTRO, RIBEIRAO PRETO-SP, CEP:14015-050		Agência / Código do Beneficiário 0001-9/000012955	Espécie R\$	Quantidade	Carteira / Nosso número 121/0004123370-4
Número do documento 1651675	CPF/CNPJ 15474043000186	Vencimento 17/10/2023	Valor documento R\$ 1.500,00		
(-) Desconto / Abatimentos	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos	(-) Valor cobrado	

Pagador
CENTRO ANN SULLIVAN DO BRASIL RIBEIRAO PRETO CNPJ: 02.403.056/0001-12
AV FRANCISCA MASSARO FARINHA 333
RIBEIRANIA - RIBEIRAO PRETO/SP - CEP: 14096-480

Instruções
Referente a compras na WEB

Autenticação mecânica

Corte na linha pontilhada

CARUANA

130-9

13090.00113 21001.295506 00412.337040 1 95060000150000

Local de pagamento Pagável em qualquer banco		Vencimento 17/10/2023			
Beneficiário PROURBANO - CONSORCIO RIBEIRAO PRETO DE TRANSPORTES R. AMERICO BRASILENSE, 433, ANDAR 5 CONJ 502, CENTRO, RIBEIRAO PRETO-SP, CEP:14015-050				Agência / Código do Beneficiário 0001-9/000012955	
Data do documento 05/10/2023	Nº documento 1651675	Espécie doc. DM	Acerte N	Data processamento 05/10/2023	Carteira / Nosso número 121/0004123370-4
Uso do banco	Carteira 121	Espécie R\$	Quantidade	(R) Valor	(-) Valor documento R\$ 1.500,00
Instruções (Texto de responsabilidade do beneficiário)					(-) Desconto / Abatimentos
<p>*** IMPORTANTE - NÃO PAGAR VIA PIX ***</p> <p>Taxa de Conveniência: R\$ 0,00</p> <p>Custo do Boleto: R\$ 0,00</p>					(-) Outras deduções
					(+) Mora / Multa
					(+) Outros acréscimos
					(-) Valor cobrado
Pagador CENTRO ANN SULLIVAN DO BRASIL RIBEIRAO PRETO CNPJ: 02.403.056/0001-12 AV FRANCISCA MASSARO FARINHA 333 RIBEIRANIA - RIBEIRAO PRETO/SP - CEP: 14096-480				Cód. banco	Autenticação mecânica - Ficha de Compensação

Sacador / Avalista -



Corte na linha pontilhada



Transações Pendentes

Pagamento de títulos com débito em conta corrente

06/10/2023 - BANCO DO BRASIL - 11:14:44
289002890 0006

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: CENTRO A S B R PRETO
AGENCIA: 2890-8 CONTA: 26.898-4

=====

13090001132100129550600412337040195060000150000

BENEFICIARIO:

PROURBANO-CONS RIB PTO TRANSP

NOME FANTASIA:

PROURBANO-CONS RIB PTO TRANSPORTES

CNPJ: 15.474.043/0001-86

BENEFICIARIO FINAL:

PROURBANO-CONS RIB PTO TRANSPORTES

CNPJ: 15.474.043/0001-86

PAGADOR:

CENTRO ANN SULLIVAN DO BRASIL

CNPJ: 02.403.056/0001-12

NR. DOCUMENTO 100.602

DATA DE VENCIMENTO 17/10/2023

DATA DO PAGAMENTO 06/10/2023

VALOR DO DOCUMENTO 1.500,00

VALOR COBRADO 1.500,00

=====

NR. AUTENTICACAO B.723.522.33A.392.9BF

=====

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0888

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Assinada por JE733276 ODETE HIROTA

06/10/2023 11:13:17

J5177987 RICARDO MONTEIRO DE FIGUEIREDO

06/10/2023 11:14:44

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J5177987 RICARDO MONTEIRO DE FIGUEIREDO.



Transações Pendentes

G337110838243923015
11/10/2023 08:41:46

Transferência entre contas diversas - mesma titularidade

Debitado

Nome CENTRO A S D B R PRETO
Agência 3235-2
Conta corrente 2741-3

Creditado

Nome CENTRO A S B R PRETO
Agência 2890-8
Conta corrente 26898-4
Valor 250,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por JE733276 ODETE HIROTA 11/10/2023 08:39:59
J5177987 RICARDO MONTEIRO DE FIGUEIREDO 11/10/2023 08:41:46

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J5177987 RICARDO MONTEIRO DE FIGUEIREDO.

Transf. BB 2741-3 (LA) p/ BB 26898-4
Def. Prourbano 30/2023

250,00



Emissão de comprovantes - 3o nível

G3371108382439231
11/10/2023 08:43:4811/10/2023 - BANCO DO BRASIL - 08:41:47
323503235 SEGUNDA VIA 0001COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CENTRO A S D B R PRETO

AGENCIA: 3235-2 CONTA: 2.741-3

=====

DATA DA TRANSFERENCIA 11/10/2023

NR. DOCUMENTO 552.890.000.026.898

VALOR TOTAL 250,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: CENTRO A S B R PRETO

AGENCIA: 2890-8 CONTA: 26.898-4

NR. DOCUMENTO 553.235.000.002.741

=====

NR.AUTENTICACAO 8.C3C.E5F.0AC.85E.AB3

Transação efetuada com sucesso por: J5177987 RICARDO MONTEIRO DE FIGUEIREDO.



Número do pedido 1651675

Valor do Pedido R\$ 1.500,00

Status do pedido Novo

Código	CPF	Nome	Cartão	Valor	Status da recarga
2047492	74988026272	CRISTIANA APARECIDA DE SOUZA PREARO	23.04.00844905-1	R\$ 250,00	Aguardando Recarga
2232948	32563997895	FRANCIELEN CRISTINA DE SOUZA MASTROGLIACOMO DOS SANTOS	23.04.00899957-4	R\$ 250,00	Aguardando Recarga
2137360	35047032884	GABRIEL BARBOZA MENDEZ	23.04.00813350-1	R\$ 250,00	Aguardando Recarga
2103306	24121674863	GIOVANNI RODRIGUES DE CAMPOS POLLONI	23.04.00872428-1	R\$ 250,00	Aguardando Recarga
2264261	06448684735	RILLARY DE OLIVEIRA ANDRADE	23.04.00901857-7	R\$ 250,00	Aguardando Recarga
2101832	31402979800	VERONICA DA SILVA VIANNA	23.04.00812005-1	R\$ 250,00	Aguardando Recarga

DECLARAÇÃO

Declaramos, para todos os fins de direito, que os valores dos adiantamentos de salários constantes dos holerites dos funcionários: Natalie de Martino e Rillary de Oliveira Andrade, foram incluídos na Prestação de Contas, por terem sido pagos em conta bancária específica, sem as formalidades legais.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Ribeirão Preto, 11 de Outubro de 2023.



Sra. Odete Hirota
Presidente CASB - RP



Sr. Ricardo Monteiro de Figueiredo
1º Tesoureiro CASB

centro Ann Sullivan do Brasil ribeirão preto

KU Life Span Institute
University of Kansas

centro del Peru
ann sullivan

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ANTÔNIO
ADIANTAMENTO DE SALÁRIO 11/10/2023
BANCO DO BRASIL 2741-3 (LA)**

1	NATALIE DE MARTINO	R\$	1.353,00
2	RILLARY DE OLIVEIRA ANDRADE	R\$	500,00
	TOTAL	R\$	1.853,00

CENTRO ANN SULLIVAN DO BRASIL RIBEIRAO PRETO
 CNPJ: 02.403.056/0001-12

CC: Centro de Custo
 Mensalista

Adiantamento
 Outubro de 2023

Código:	Nome do Funcionário	CGO	Departamento	Filia
21	NATALIE DE MARTINO PEDAGOGO (A)	239415	2	1
		Admissão:	05/01/2015	

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
980	ADIANTAMENTO SALARIAL	1.353,00	1.353,00	
RECURSOS CONVÊNIO/SUBVENÇÃO Pago com recurso de subvenção. Prefeitura Municipal de Luz Antônio REL. N° <u>TERMO de Colaboração</u> FED. R\$ _____ N° <u>004/2023</u> EST. R\$ _____ MUN. R\$ <u>1.353,00</u> OUTROS: R\$ _____				

		Total de Vencimentos	Total de Descontos
		1.353,00	0,00
		Valor Líquido →	1.353,00

Salário Base	Sal. Conv. INSS	Base Calc. FGTS	F.G.T.S do Mês	Base Calc. IRRF	Faixa IRRF
3.382,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Declino de responsabilidade e importância líquida discriminada neste recibo.


 Administradora do Funcionário

11/10/23

Data

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
11/10/2023 - AUTO-ATENDIMENTO - 09:39:57
3235003235

COMPROVANTE DE PAGAMENTO ELETRONICO

PAGADOR: CENTRO ANN SULLIVAN DO BRASIL
CNPJ: 02.403.056/0001-12

FAVORECIDO: NATALIE DE MARTINO
CPF: 228.167.098-84
AGENCIA: 2891-6 - AV.TREZE DE MAIO SP
CONTA: 39.831-4
DATA DE PAGAMENTO: 11/10/2023
VALOR CREDITADO (R\$): 1.353,00

EVENTO: ADIANTAMENTO

AUTENTICACAO SISBB: 1.807.E64.8CA.885.2EB

Transação efetuada com sucesso por: JE733276 ODETE HIROTA.

Código	Nome do Funcionário	CEO	Departamento	Fiscal
50	RILLARY DE OLIVEIRA ANDRADE EDUCADOR SOCIAL I	515305	3	1
		Admissão:	22/08/2023	

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
980	ADIANTAMENTO SALARIAL	500,00	500,00	
	<p style="text-align: center;">RECURSOS CONVÊNIO/SUBVENÇÃO Pago com recurso de subvenção. Prefeitura Municipal de Luiz Antônio RFL Nº <u>Termo de Colaboração nº 004/2023</u> P.O. R\$ _____ DES. R\$ _____ MUN. R\$ <u>500,00</u> OUTROS R\$ _____</p>			

Total de Vencimentos	Total de Descontos
500,00	0,00
Valor Líquido →	500,00

Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Calc. FGTS	FGTS do Mês	Base Calc. IRRF	Faixa IRRF
1.963,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Declaro ter recebido as informações liquidadas discriminadas neste recibo.

Assinatura do Funcionário

11/10/2023

Data



Emissão de comprovantes - 3o nível

G3331109354687531
11/10/2023 09:39:57

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
11/10/2023 - AUTO-ATENDIMENTO - 09:39:57
3235003235

COMPROVANTE DE PAGAMENTO ELETRONICO

PAGADOR: CENTRO ANN SULLIVAN DO BRASIL
CNPJ: 02.403.056/0001-12

FAVORECIDO: RILLARY OLIVEIRA ANDRADE
CPF: 064.486.847-35
AGENCIA: 4015-0 - CASTELO BRANCO SP
CONTA: 38.893-9
DATA DE PAGAMENTO: 11/10/2023
VALOR CREDITADO (R\$): 500,00

EVENTO: ADIANTAMENTO

AUTENTICACAO SISBB: 6.3A1.75B.879.A03.81E



Receita Federal

RECURSOS CONVÊNIO/SUBVENÇÃO Pago com recurso de subvenção Prefeitura Municipal de Pontal REL. Nº QUARTO ADITIVO TERMO SMEC Nº 001/2020 FED. R\$ _____ EST. R\$ _____ MUN. R\$ 46,12 OUTROS R\$ _____

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ: **02.403.056/0001-12** Razão Social: **CENTRO ANN SULLIVAN DO BRASIL RIBEIRAO PRETO**

Período de Apuração: **Setembro/2023** Data de Vencimento: **20/10/2023** Número do Documento: **07.16.23283.1603381-2**

Observações: **Nº Recibo Declaração: 50000168482584**

Pagar este documento até: **20/10/2023**

Valor Total do Documento: **11.379,59**

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Juros	Total
0561	IRRF - RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO	3.126,78		3.126,78
07	IRRF - RD TRB ASSAL PAÍS/AUS NO EXT A SERV PAÍS			
	PA:09/2023 Vencimento:20/10/2023			
1882	CONTR PREV DESCONTA SEGURADO-EMPREGADO/AVULSO	8.252,89		8.252,89
01	CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO			
	PA:09/2023 Vencimento:20/10/2023			
Totais		11.379,59		11.379,59

RECURSOS CONVÊNIO/SUBVENÇÃO
 Pago com recurso de subvenção
 Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo
 REL. Nº Lei 3.091 de 27/12/2022
 FED. R\$ _____
 EST. R\$ _____
 MUN. R\$ 1.314,53
 OUTROS R\$ _____

RECURSOS CONVÊNIO/SUBVENÇÃO
 Pago com recurso de subvenção
 Prefeitura Municipal de Barrinha
 REL. Nº Termo de Colab. nº 008/2022
 FED. R\$ _____
 EST. R\$ _____
 MUN. R\$ 362,84
 OUTROS R\$ _____

PMRP/SECRETARIA: Educação
 Nº Lei Repasse: 14.786/2022
 Nº Ajuste: 34/2023 - Subvenção
 Fonte Recurso: Municipal
 Valor Subvenção: R\$ 7.401,11
 Valor Rec. Próprio: R\$ 749,75

RECURSOS CONVÊNIO/SUBVENÇÃO
 Pago com recurso de subvenção
 Prefeitura Municipal de Luiz Antônio
 REL. Nº TERMO COLABORAÇÃO Nº 004/2023
 FED. R\$ _____
 EST. R\$ _____
 MUN. R\$ 573,08
 OUTROS R\$ _____

RECURSOS CONVÊNIO/SUBVENÇÃO
 Pago com recurso de subvenção
 Prefeitura Municipal de Morro Agudo
 REL. Nº TERMO DE FOMENTO Nº 009/2023
 FED. R\$ _____
 EST. R\$ _____
 MUN. R\$ 610,00
 OUTROS R\$ _____

PMRP/SECRETARIA: CMDECA
 Nº Lei Repasse: 14.786 de 22/12/2022
 Nº Ajuste: 176/2023 - Subvenção
 Fonte Recurso: Municipal
 Valor Subvenção: R\$ 610,00

RECURSOS CONVÊNIO/SUBVENÇÃO
 Pago com recurso de subvenção
 Prefeitura Municipal de Itaquapólis
 REL. Nº TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2023
 FED. R\$ _____
 EST. R\$ _____
 MUN. R\$ 212,94
 OUTROS R\$ _____

RECURSOS CONVÊNIO/SUBVENÇÃO
 Pago com recurso de subvenção
 Prefeitura Municipal de Morro Agudo
 REL. Nº TERMO DE FOMENTO Nº 009/2023
 FED. R\$ _____
 EST. R\$ _____
 MUN. R\$ _____
 OUTROS R\$ _____

PMRP/SECRETARIA: 109 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85850000113 0 79590385232 3 93071623283 8 16033812109 9

CNPJ: 02.403.056/0001-12
 Número: 07.16.23283.1603381-2
 Pagar até: 20/10/2023
 Valor: 11.379,59



RELAÇÃO DE BASES DO INSS

Código	Nome do empregado	Base cálculo	Excedente	Ded.sal.mat.13	Deduções	Taxa	Valor	
EMPREGADOS								
5	AMANDA MARANHÃO CORREA DE OLIVEIRA	3.365,25	0,00	0,00	0,00	9,12	306,88	
41	ANA JULIA HAGI CORREA	2.348,49	0,00	0,00	0,00	8,16	191,56	
3	ANDERSON ANTONIO XAVIER	4.693,59	0,00	0,00	0,00	10,29	483,01	
9	ANDRESA HELENA DE CASTRO ANDRADE	4.791,82	0,00	0,00	0,00	10,37	496,76	
48	BEATRIZ MALULI MARINHO DE MELLO	3.544,74	0,00	0,00	0,00	9,26	328,42	
7	BEATRIZ TAMBURUS SIQUEIRA PEREIRA	3.676,35	0,00	0,00	0,00	9,36	344,21	
49	BRUNO VINICIUS BETINI	2.364,97	0,00	0,00	0,00	8,16	193,04	
33	CRISTIANA APARECIDA DE SOUZA PREARO	1.762,25	0,00	0,00	0,00	7,88	138,80	
11	CRISTINA HIROTA	5.839,61	0,00	0,00	0,00	11,02	643,45	
45	DAMIANA CRISTINA RODRIGUES PEREIRA CAPELUPO	3.551,90	0,00	0,00	0,00	9,27	329,28	
6	FERNANDA GRAZIELA CRUZ	2.349,63	0,00	0,00	0,00	8,16	191,66	
47	FRANCIELEN CRISTINA DE SOUZA MASTROGIACOMO DOS SA	1.700,81	0,00	0,00	59,82	7,84	133,27	
42	GABRIEL BARBOZA MENDEZ	2.192,17	0,00	0,00	0,00	8,10	177,49	
40	GIOVANNI RODRIGUES DE CAMPOS POLLONI	2.368,59	0,00	0,00	0,00	8,16	193,37	
36	HELOÍSA MARIA DA SILVA ARANTES	3.477,27	0,00	0,00	0,00	9,21	320,32	
24	LUCIANA VELLUDO BERNARDES PIRES	791,62	0,00	0,00	0,00	7,50	59,37	
27	MARCIA CRISTINA LAGO PENATTI	2.403,45	0,00	0,00	0,00	8,18	196,51	
26	MARGHERITA MIDEA CUCCOVIA	7.507,49	2.025,05	0,00	0,00	9,20	876,95	
13	MARIA MARIAH PESTANA DE MELO	2.386,06	0,00	0,00	0,00	8,17	194,94	
23	MARINA DE SOUZA BERNARDO	2.257,63	0,00	0,00	0,00	8,12	183,38	
25	MARINA LUISA GARBARINO NOGUEIRA	3.014,35	0,00	0,00	0,00	8,78	264,77	
46	MONALISA SILVA SOARES	1.566,00	0,00	0,00	0,00	7,74	121,14	
21	NATALIE DE MARTINO	3.453,30	0,00	0,00	0,00	9,19	317,45	
50	RILLARY DE OLIVEIRA ANDRADE	2.300,37	0,00	0,00	0,00	8,14	187,23	
22	ROSANGELA REGINA DERUCCI ALEIXO	3.660,44	0,00	0,00	0,00	9,35	342,30	
19	THAIS HELENA GONCALVES TERRA	3.527,57	0,00	0,00	0,00	7,97	277,87	
39	VERONICA DA SILVA VIANNA	1.914,46	0,00	0,00	0,00	7,97	152,50	
	Empregados:	27	Total:	82.810,18	2.025,05	0,00	59,82	7.645,93
	Contribuintes:	0	Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	27	Total:	82.810,18	2.025,05	0,00	59,82	7.645,93

Resumo Geral das bases de INSS

	Base cálculo	Excedente	Segurados	Contribuintes	RAT	Empresa	Deduções	Terceiros	Total
Total	82.810,18	2.025,05	7.645,93	0,00	0,00	0,00	59,82	0,00	7.586,11

RELAÇÃO DE BASES DO INSS

Código	Nome do empregado	Base cálculo	Excedente	Ded.sal.mat.13	Deduções	Taxa	Valor	
EMPREGADOS								
4	CARMEN LUCIA MARTINS RAGAZZI	2.067,80	0,00	0,00	0,00	8,04	166,30	
9	HENRI GABRIEL INÁCIO	843,91	0,00	0,00	0,00	7,50	63,29	
10	JULIA SIQUEIRA SERRA	1.448,62	0,00	0,00	59,82	7,63	110,57	
5	KARINA CANCIAN	1.845,04	0,00	0,00	0,00	7,93	146,25	
7	LUCIANA CRISTINA DE ARAUJO DE MORAIS SANTOS	843,91	0,00	0,00	59,82	7,50	63,29	
8	NATALIA CAROLINA PEREIRA	1.448,62	0,00	0,00	0,00	7,63	110,57	
3	VANESSA APARECIDA LUNARDON PASSARELLI	723,84	0,00	0,00	59,82	7,50	54,28	
11	YHEDA MARIA DE LANES GAIOLI	1.683,26	0,00	0,00	0,00	7,82	131,69	
	Empregados:	8	Total:	10.905,00	0,00	0,00	179,46	846,24
	Contribuintes:	0	Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	8	Total:	10.905,00	0,00	0,00	179,46	846,24

Resumo Geral das bases de INSS

	Base cálculo	Excedente	Segurados	Contribuintes	RAT	Empresa	Deduções	Terceiros	Total
Total	10.905,00	0,00	846,24	0,00	0,00	0,00	179,46	0,00	666,78

RELAÇÃO DAS BASES DO IRRF

Código	Nome do empregado	Tipo	Base cálculo	Abatimentos	Dependentes	ND	Dedução Simplificada	Taxa	Dedução	Valor IRRF
EMPREGADOS										
5	AMANDA MARANHÃO CORREA DE OLIVEI	Mensal 09/23	3.365,25	306,88	568,77	3	0,00	7,50	158,40	28,32
3	ANDERSON ANTONIO XAVIER	Mensal 09/23	4.693,59	483,01	189,59	1	0,00	22,50	651,73	252,99
9	ANDRESSA HELENA DE CASTRO ANDRADE	Mensal 09/23	4.791,82	0,00	0,00	0	528,00	22,50	651,73	307,63
48	BEATRIZ MALLU MARINHO DE MELLO	Mensal 09/23	3.544,74	0,00	0,00	0	528,00	15,00	370,40	82,11
7	BEATRIZ TAMBURUS SIQUEIRA PEREIRA	Mensal 09/23	3.676,35	344,21	189,59	1	0,00	15,00	370,40	100,98
11	CRISTINA HIROTA	Mensal 09/23	5.839,61	643,45	0,00	0	0,00	27,50	884,96	543,98
45	DAMIANA CRISTINA RODRIGUES PEREIR	Mensal 09/23	3.551,90	329,28	379,18	2	0,00	15,00	370,40	56,12
36	HELOISA MARIA DA SILVA ARANTES	Mensal 09/23	3.477,27	0,00	0,00	0	528,00	15,00	370,40	71,99
26	MARGHERITA MIDEA CUCCOVIA	Mensal 09/23	9.532,54	876,95	0,00	0	0,00	27,50	884,96	1.495,33
25	MARINA LUISA GARBARINO NOGUEIRA	Mensal 09/23	3.014,35	264,77	379,18	2	0,00	7,50	158,40	19,38
21	NATALIE DE MARTINO	Mensal 09/23	3.453,30	0,00	0,00	0	528,00	15,00	370,40	68,40
22	ROSANGELA REGINA DERUCCI ALEIXO	Mensal 09/23	3.660,44	0,00	0,00	0	528,00	15,00	370,40	99,47
Total:			52.601,16	3.248,55	1.706,31					3.126,70

Empregados:	12	Estagiários:	0	Contribuintes:	0	Total:	52.601,16	3.248,55	1.706,31	3.126,70
Total Geral:										
Empregados:	12	Estagiários:	0	Contribuintes:	0	Total:	52.601,16	3.248,55	1.706,31	3.126,70

Resumo Geral IRRF

Cód. de Recolhimento	Periodicidade	Valores Acum. Comp. Ant.	Valor a Recolher	Valor a Compensar	Valor a Pagar	Valor a Acumular
Todos	08/2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0561	Mensal 08/2023	0,00	3.126,70	0,00	3.126,70	0,00
0588	Mensal 08/2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Totalizador			3.126,70	0,00	3.126,70	0,00



Emissão de comprovantes - 3o nível

G3341609414948171
16/10/2023 09:46:49

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
16/10/2023 - AUTOATENDIMENTO - 09.46.49
2890802890 SEGUNDA VIA 0011

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: CENTRO A S B R PRETO
AGENCIA: 2890-8 CONTA: 26.898-4

=====
Convenio RFB-DARF CODIGO DE BARRAS
Agente Arrecadador: CNC 001 Banco do Brasil S.A.
Codigo de Barras 85850000113-0 79590385232-3
93071623283-8 16033812109-9
Data do pagamento 16/10/2023
Numero do Documento 07.16.23283.1603381-2
Valor Total 11.379,59
=====

Modelo aprovado pelo Ato Declaratorio Executivo
Conjunto nº 01 de 31 de outubro de 2011

=====
DOCUMENTO: 101601
AUTENTICACAO SISBB: 7.E1B.3F2.357.2F9.888



Transações Pendentes

Transferência entre contas diversas - mesma titularidade

Debitado

Nome CENTRO A S D B R PRETO
Agência 3235-2
Conta corrente 2741-3

Creditado

Nome CENTRO A S B R PRETO
Agência 2890-8
Conta corrente 26898-4
Valor 573,08
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por JE733276 ODETE HIROTA 16/10/2023 08:36:01
J5177987 RICARDO MONTEIRO DE FIGUEIREDO 16/10/2023 09:04:27

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J5177987 RICARDO MONTEIRO DE FIGUEIREDO.

Transf. BB 2741-3 (LA) p/ BB 26898-4
Def. GPS (504,68) e IRRF (68,40) s/Folha
09/2023

573,08



Emissão de comprovantes - 3o nivel

G3351608573029771
16/10/2023 09:05:3216/10/2023 - BANCO DO BRASIL - 09:04:27
323503235 SEGUNDA VIA 0003COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTECLIENTE: CENTRO A S D B R PRETO
AGENCIA: 3235-2 CONTA: 2.741-3

=====

DATA DA TRANSFERENCIA 16/10/2023
NR. DOCUMENTO 552.890.000.026.898
VALOR TOTAL 573,08

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: CENTRO A S B R PRETO
AGENCIA: 2890-8 CONTA: 26.898-4
NR. DOCUMENTO 553.235.000.002.741

=====

NR.AUTENTICACAO 2.9BB.7D1.72D.FE2.EA0

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ANTÔNIO
GPS COMPETÊNCIA 09/2023

Nome	GPS 09/2023	SALÁRIO FAMÍLIA
Natalie de Martino	R\$ 317,45	R\$ -
Rillary de Oliveira Andrade	R\$ 187,23	R\$ -
SUBTOTAL	R\$ 504,68	R\$ -
SALÁRIO FAMÍLIA	R\$ -	
TOTAL	R\$ 504,68	

centro
Ann Sullivan do Brasil
ribeirão preto

Life Span Institute
University of Kansas

centro del Peru
ann sullivan

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ANTÔNIO
DARF IRRF S/FOLHA 09/2023

Nome	DARF IRRF 09/2023	
Natalie de Martino	R\$	68,40
TOTAL	R\$	68,40

DECLARAÇÃO


Declaramos para todos os fins de direito que os documentos anexos são referentes a guia GPS (R\$ 8.252,89) e IRRF (3.126,70) S/Folha 09/2023, totalizando no valor de **R\$ 11.379,59** e foram utilizados nas seguintes prestações de:

SME – SEC. MUN. DA EDUCAÇÃO RP – Rel Subv. No. 2632/2023	R\$ 7.401,11
PREF. MUN. DE SANTA ROSA DE VITERBO – Lei nº 5.091/22	R\$ 1.314,53
PREF. MUN. DE PRADÓPOLIS – Termo de Colaboração Nº 03/2023	R\$ 212,94
PREF. MUN. DE MORRO AGUDO – Termo de Fomento 009/2023	R\$ 109,22
PREF. MUNICIPAL DE PONTAL – 4º Aditivo Termo SMEC 001/2020	R\$ 46,12
PREF. MUN. DE LUIZ ANTÔNIO – Termo de Colaboração Nº 004/2023	R\$ 573,08
CMDCA – Relatório de Subvenção Nº 2232/2023	R\$ 610,00
PREF. MUN. DE BARRINHA – Termo de Colaboração Nº 008/2022	R\$ 362,84
Saldo não utilizado:	R\$ 749,75
VALO TOTAL DO DOCUMENTO:	R\$ 11.379,59

Por ser verdade, firmamos o presente,

Ribeirão Preto, 16 de Outubro de 2023.


Sra. Odete Hirota
Presidente CASB - RP


Sr. Ricardo Monteiro de Figueiredo
1º Tesoureiro CASB



Receita Federal

RECURSOS CONVÊNIO / SUBVENÇÃO
Pago com recurso de subvenção,
Prefeitura Municipal de Pontal
REL. Nº QUARTO ADITIÃO Termo Sinc nº 001/2020
EST. R\$
MUN. R\$ 4,45
OUTROS: R\$

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

Form fields: CNPJ (02.403.056/0001-12), Razão Social (CENTRO ANN SULLIVAN DO BRASIL RIBEIRAO PRETO), Período de Apuração (30/09/2023), Data de Vencimento (25/10/2023), Número do Documento (07.01.23284.4182479-3), Pagor este documento até (25/10/2023), Valor Total do Documento (965,45), Observações (Darf emitido pelo Sicalc Web)

Table with 5 columns: Código, Denominação, Principal, Multa, Juros, Total. Rows include 8381 PIS - FOLHA PAGAMENTO, 82 PIS - FOLHA DE SALARIOS, PA 09/2023 Vencimento 25/10/2023, and Totais (965,45).

RECURSOS CONVÊNIO / SUBVENÇÃO
Pago com recurso de subvenção
Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo
REL. Nº 161 5.091 de 27/12/2020
FED. R\$
EST. R\$
MUN. R\$ 93,30
OUTROS: R\$

PMR/SECRETARIA: Educação
Nº Lei R. nº: 14.786/2022
Nº Ajust.: 34/2023
Fonte R. Municipal
Valor Subv. 557,61
Valor Rec. Próprio 228,73

RECURSOS CONVÊNIO/SUBVENÇÃO
Pago com recurso de subvenção.
Prefeitura Municipal de Luz Antônio
Termo de Colaboração nº 004/2023
EST. R\$
MUN. R\$ 57,53
OUTROS: R\$

RECURSOS CONVÊNIO / SUBVENÇÃO
Pago com recurso de subvenção,
Prefeitura Municipal deorro Agudo
REL. Nº Termo de fomento nº 009/2020
FED. R\$
EST. R\$
MUN. R\$ 11,87
OUTROS: R\$

RECURSOS CONVÊNIO / SUBVENÇÃO
Pago com recurso de subvenção.
Prefeitura Municipal de Pradópolis
Termo de Colaboração nº 003/2023
EST. R\$
MUN. R\$ 51,96
OUTROS: R\$

85850000009 6 65450385232 2 98070123284 1 41824793060 0

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais



CNPJ: 02.403.056/0001-12
Número: 07.01.23284.4182479-3
Pagor até: 25/10/2023
Valor: 965,45

Pague com o PIX



Empresa: 130 - CENTRO ANN SULLIVAN DO BRASIL RIBEIRAO P

CNPJ: 02.403.056/0001-12

Competência: 09/2023 a 09/2023

RELAÇÃO DAS BASES DO PIS

Código	Nome do empregado	Tipo de folha	Base cálculo	Percentual	Valor PIS
Competência: 09/2023					
EMPREGADOS					
5	AMANDA MARANHÃO CORREA DE OLIVEIRA	Mensal	3.365,25	1,00	33,65
41	ANA JULIA HAGI CORREA	Mensal	2.348,49	1,00	23,48
3	ANDERSON ANTONIO XAVIER	Mensal	4.693,59	1,00	46,94
9	ANDRESA HELENA DE CASTRO ANDRADE	Mensal	4.791,82	1,00	47,92
48	BEATRIZ MALLU MARINHO DE MELLO	Mensal	3.544,74	1,00	35,45
7	BEATRIZ TAMBURUS SIQUEIRA PEREIRA	Mensal	3.676,35	1,00	36,76
49	BRUNO VINICIUS BETINI	Mensal	2.364,97	1,00	23,65
33	CRISTIANA APARECIDA DE SOUZA PREARO	Mensal	1.762,25	1,00	17,62
11	CRISTINA HIROTA	Mensal	5.839,61	1,00	58,40
45	DAMIANA CRISTINA RODRIGUES PEREIRA CAPELUPO	Mensal	3.551,90	1,00	35,52
6	FERNANDA GRAZIELA CRUZ	Mensal	2.349,63	1,00	23,50
6	FERNANDA GRAZIELA CRUZ	13º Adiantamento	1.206,89	1,00	12,07
47	FRANCIELEN CRISTINA DE SOUZA MASTROGIACOMO DOS SANTOS	Mensal	1.700,81	1,00	17,01
42	GABRIEL BARBOZA MENDEZ	Mensal	2.192,17	1,00	21,92
40	GIOVANNI RODRIGUES DE CAMPOS POLLONI	Mensal	2.368,59	1,00	23,69
36	HELOÍSA MARIA DA SILVA ARANTES	Mensal	3.477,27	1,00	34,77
24	LUCIANA VELLUDO BERNARDES PIRES	Mensal	791,62	1,00	7,92
27	MARCIA CRISTINA LAGO PENATTI	Mensal	2.403,45	1,00	24,03
26	MARGHERITA MIDEA CUCCOVIA	Mensal	9.532,54	1,00	95,33
13	MARIA MARIAH PESTANA DE MELO	Mensal	2.386,06	1,00	23,86
23	MARINA DE SOUZA BERNARDO	Mensal	2.257,63	1,00	22,58
25	MARINA LUISA GARBARINO NOGUEIRA	Mensal	3.014,35	1,00	30,14
46	MONALISA SILVA SOARES	Mensal	1.566,00	1,00	15,66
21	NATALIE DE MARTINO	Mensal	3.453,30	1,00	34,53
50	RILLARY DE OLIVEIRA ANDRADE	Mensal	2.300,37	1,00	23,00
22	ROSANGELA REGINA DERUCCI ALEIXO	Mensal	3.660,44	1,00	36,60
19	THAIS HELENA GONCALVES TERRA	Folha rescisão	317,28	1,00	3,17
19	THAIS HELENA GONCALVES TERRA	13º rescisão	1.207,52	1,00	12,08
19	THAIS HELENA GONCALVES TERRA	Férias rescisão	1.600,27	1,00	16,00
39	VERONICA DA SILVA VIANNA	Mensal	1.914,46	1,00	19,14
Empregados: 30 Contribuintes: 0			Total:	85.639,62	856,39

Resumo Geral PIS

Valores Acum. Comp. Ant.	Valor a Recolher	Valor a Compensar	Valor a Pagar	Valor a Acumular
08/2023 0,00	965,45	0,00	965,45	0,00

RELAÇÃO DAS BASES DO PIS

Código	Nome do empregado	Tipo de folha	Base cálculo	Percentual	Valor PIS
Competência: 09/2023					
EMPREGADOS					
4	CARMEN LUCIA MARTINS RAGAZZI	Mensal	2.067,80	1,00	20,68
9	HENRI GABRIEL INÁCIO	Mensal	843,91	1,00	8,44
10	JULIA SIQUEIRA SERRA	Mensal	1.448,62	1,00	14,49
5	KARINA CANCIAN	Mensal	1.845,04	1,00	18,45
7	LUCIANA CRISTINA DE ARAUJO DE MORAIS SANTOS	Mensal	843,91	1,00	8,44
8	NATALIA CAROLINA PEREIRA	Mensal	1.448,62	1,00	14,49
3	VANESSA APARECIDA LUNARDON PASSARELLI	Mensal	723,84	1,00	7,24
11	YHEDA MARIA DE LANES GAIDOLI	Mensal	1.683,26	1,00	16,83
			Total:		109,06
Empregados:	8	Contribuintes:	0		

Resumo Geral PIS

Valores Acum. Comp. Ant.	Valor a Recolher	Valor a Compensar	Valor a Pagar	Valor a Acumular
08/2023 0,00	954,99	0,00	954,99	0,00

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
16/10/2023 - AUTOATENDIMENTO - 09.46.49
2890802890 SEGUNDA VIA 0009

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: CENTRO A S B R PRETO
AGENCIA: 2890-8 CONTA: 26.898-4

=====
Convenio RFB-DARF CODIGO DE BARRAS
Agente Arrecadador: CNC 001 Banco do Brasil S.A.
Codigo de Barras 85850000009-6 65450385232-2
98070123284-1 41824793060-0
Data do pagamento 16/10/2023
Numero do Documento 07.01.23284.4182479-3
Valor Total 965,45
=====

Modelo aprovado pelo Ato Declaratorio Executivo
Conjunto nº 01 de 31 de outubro de 2011
=====

DOCUMENTO: 101602
AUTENTICACAO SISBB: 7.812.C84.34B.949.CE4

Transação efetuada com sucesso por: JE733276 ODETE HIROTA.

Transferência entre contas diversas - mesma titularidade

Debitado

Nome CENTRO A S D B R PRETO
Agência 3236-2
Conta corrente 2741-3

Creditado

Nome CENTRO A S B R PRETO
Agência 2890-8
Conta corrente 26898-4
Valor 57,53
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por JE733276 ODETE HIROTA 16/10/2023 08:36:31
J5177987 RICARDO MONTEIRO DE FIGUEIREDO 16/10/2023 09:04:27

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J5177987 RICARDO MONTEIRO DE FIGUEIREDO.

Transf. BB 2741-3 (LA) p/ BB 26898-4
Ref. DARF DIS S/ Folha 09/2023

57,53

16/10/2023 - BANCO DO BRASIL - 09:04:27
323503235 SEGUNDA VIA 0003

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CENTRO A S D B R PRETO
AGENCIA: 3235-2 CONTA: 2.741-3

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	16/10/2023
NR. DOCUMENTO	552.890.000.026.898
VALOR TOTAL	57,53

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: CENTRO A S B R PRETO
AGENCIA: 2890-8 CONTA: 26.898-4
NR. DOCUMENTO 553.235.000.002.741

=====

NR.AUTENTICACAO	2.016.1BA.707.53C.A66
-----------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: J5177987 RICARDO MONTEIRO DE FIGUEIREDO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ANTÔNIO
DARF PIS 09/2023

Nome	SALÁRIO BASE	PIS S/Folha 09/2023
Natalie de Martino	R\$ 3.453,30	R\$ 34,53
Rillary de Oliveira Andrade	R\$ 2.300,37	R\$ 23,00
TOTAL	R\$ 5.753,67	R\$ 57,53

DECLARAÇÃO

Declaramos para todos os fins de direito que o documento anexo foi utilizado nas seguintes prestações de:

SME – SEC. MUN. DA EDUCAÇÃO RP – Rel Subv. No. 2632/2023	R\$ 557,61
PREF. MUN. DE SANTA ROSA DE VITERBO – Lei nº 5.091/22	R\$ 93,30
PREF. MUN. DE PRADÓPOLIS – Termo de Colaboração Nº 03/2023	R\$ 11,96
PREF. MUN. DE MORRO AGUDO – Termo de Fomento 009/2023	R\$ 11,87
PREF. MUNICIPAL DE PONTAL – 4º Aditivo Termo SMEC 001/2020	R\$ 4,45
PREF. MUN. DE LUIZ ANTÔNIO – Termo de Colaboração Nº 004/2023	R\$ 57,53

Saldo não utilizado: R\$ 228,73

VALO TOTAL DO DOCUMENTO: R\$ 965,45

Por ser verdade, firmamos o presente,

Ribeirão Preto, 16 de Outubro de 2023.



Sra. Odete Hirota
Presidente CASB - RP



Sr. Ricardo Monteiro de Figueiredo
1º Tesoureiro CASB

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e
RPS Nº 273387 Série 4V, emitido em 24/10/2023

Número da Nota: **00911940**
Data e Hora de Emissão: **24/10/2023 17:30:15**
Código de Verificação: **PTNW-D8FU**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **69.034.668/0001-66** Inscrição Municipal: **7.716.411-4**
Nome/Razão Social: **SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.**
Endereço: **AV DRA RUTH CARDOSO 7221, CONJ 801 E 901 - PINHEIROS - CEP: 05423-002**
Município: **São Paulo** UF: **SP**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **CENTRO ANN SULLIVAN DO BRASIL RIBEI**
CPF/CNPJ: **02.403.056/0001-12** Inscrição Municipal: **14.786/2022**
Endereço: **AV FRANCISCA MASSARO FARINHA 333 - RIBEIRANIA - CEP: 14096-460**
Município: **Ribeirão Preto** UF: **SP** E-mail: **CENTROASB.RP@GMAIL.COM**

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: --- Nome/Razão Social: ---

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

26 ALIMENTAÇÃO EMV 5845.75
TX ENTREGA 0.00 \ TX ADMIN 0.00 \ TX EMISSAO CARTAO 0.00 \ TX DISPON CREDITO 0.00
COBRANCA 0.00
IRRF RECOLHIMENTO EFETUADO PELO EMITENTE CONF. IN/SRF 153/87 R\$0.00
SERVIÇO ENQUADRADO COMO ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIO
Entr/Cred 24/10/2023
Nro Pedido.: 33133725/23

RECURSOS
CONVÊNIO / SUBVENÇÃO
Pago com recurso de subvenção,
Prefeitura Municipal de Pradópolis
REL. Nº Termo de Colaboração
FED. R\$ _____
EST. R\$ _____
MUN. R\$ 210,95
OUTROS: R\$ _____

MRP/SECRETARIA: Educação
Nº Lei Repasse: 14.786/2022
Nº Ajuste: 31/2023 - Subvenção
Fonte Recurso: Municipal
Valor Subvenção: R\$ 3.947,20
Orç. Rec. Próprio: R\$ _____

RECURSOS
CONVÊNIO/SUBVENÇÃO
Pago com recurso de subvenção,
Prefeitura Municipal de Morro Agudo
REL. Nº Termo de Fomento nº 009/2023
FED. R\$ _____
EST. R\$ _____
MUN. R\$ 210,95
OUTROS: R\$ _____

RECURSOS
CONVÊNIO/SUBVENÇÃO
Pago com recurso de subvenção,
Prefeitura Municipal de Luiz Antônio
REL. Nº Termo de Colaboração
FED. R\$ _____
EST. R\$ _____
MUN. R\$ 421,90
OUTROS: R\$ _____

RECURSOS
CONVÊNIO / SUBVENÇÃO
Pago com recurso de subvenção
Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo
REL. Nº SI 5.091 de 27/12/2022
FED. R\$ _____
EST. R\$ _____
MUN. R\$ 421,90
OUTROS: R\$ _____

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 0,00
VALOR TOTAL RECEBIDO = R\$ 5.845,75

IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 273387 Série 4V, emitido em 24/10/2023.

Justificativa: Despesa com pessoal - Abastecimento do cartão de Alimentação dos funcionários Ref 10/2023. Segue juntamente com a NF a lista e Recibos Assinados pelos funcionários que fazem parte desta prestação.

MRP/SECRETARIA: CINDCA
Nº Lei Repasse: 14.786 de 02/12/2022
Nº Ajuste: 146/2023 - Subvenção
Fonte Recurso: Municipal
Valor Subvenção: R\$ 421,90
Orç. Rec. Próprio: R\$ _____

RECURSOS
CONVÊNIO/SUBVENÇÃO
Pago com recurso de subvenção,
Prefeitura Municipal de Ponta Grossa
REL. Nº QUARTO ADITIVO DO TERMO
FED. R\$ _____
EST. R\$ _____
MUN. R\$ 210,95
OUTROS: R\$ _____

RECIBO DO SACADO/PAGADOR

BANK OF AMERICA | 755-2 |

Nome do Beneficiário SODEXO PASS DO BRASIL SERV. E COM. S.A	Agência/Código do Nome do Beneficiário 1306 / 339245087	Data do Documento 18/10/2023	Vencimento 17/11/2023
Nome Pagador CENTRO ANN SULLIVAN DO BRASIL RIBEIRAO	Nosso Número 2603159-0	N.º do Documento 23/33133725	Valor do documento 5.845,75

Referência
Aquisição efetuada através da Web Sodexo Pass.
Estabelecimento: SODEXO PASS DO BRASIL SERV. E COM. S.A CNPJ: 69.034.668/0001-56 AV. DRA RUTH CARDOSO, 7221, CJ 801/901 BL A - 8/9 AND-ED BIRMANN21, PINHEIROS, SAO PAULO SP, CEP 05425-902 / Pedido Referência: 23/33133725
Autenticação Mecânica

BANK OF AMERICA | 755-2 | 75590.00331 92450.870024 60315.909840 8 95370000584575

Local de Pagamento PAGÁVEL NA REDE BANCÁRIA ATÉ O VENCIMENTO				Vencimento 17/11/2023
Nome do Beneficiário SODEXO PASS DO BRASIL SERV. E COM. S.A				Agência/Código do Nome do Beneficiário 1306 / 339245087
Data do Documento 18/10/2023	N.º do Documento 23/33133725	Espécie Doc. DM	Aceite N	Data de Processamento 18/10/2023
Use do Banco	Carteira 98	Espécie R\$	Quantidade	Valor

Nosso Número 2603159-0
(=) Valor do documento 5.845,75
(-) Descontos/Abatimento
(+) Mora/Multa
(=) Valor Cobrado

Instruções (Todas as informações deste bloquete são de exclusiva responsabilidade do Nome do Beneficiário)

Sr. Caixa: Não receber após 30 dias da data de processamento.
Não receber valor inferior ao valor facial deste boleto sem autorização do cedente.
Sr. Cliente: O pedido somente será processado após a confirmação do pagamento. A utilização deste boleto é obrigatória para a adequada confirmação do pagamento. Depósito na conta corrente sem a devida autorização do cedente, não garante a quitação do débito. Após 30 dias da data de processamento o pedido será cancelado, sendo necessário gerar novo pedido e novo boleto.
O pedido será liberado somente após a identificação do pagamento (independente do vencimento apresentado no boleto), e a disponibilização do Crédito e Entrega dos Cartões (ou vouchers VT se existentes) seguirão o prazo informado para cada produto do pedido no Pedefácil.
Este boleto pode ser pago a qualquer momento entre sua emissão e seu vencimento.

Nome Pagador: CENTRO ANN SULLIVAN DO BRASIL RIBEIRAO
AV FRANCISCA MASSARO FARINHA, 333
CEP: 14096-480 RIBEIRAO PRETO - SP
CNPJ: 02.403.056/0001-12

Sacador/Avalista: SODEXO PASS DO BRASIL SERV. E COM. S.A CNPJ: 69.034.668/0001-56
AV. DRA RUTH CARDOSO, 7221, CJ 801/901 BL A - 8/9 AND-ED BIRMANN21,
PINHEIROS, SAO PAULO SP, CEP 05425-902

Código de Baixa:

Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO





Transações Pendentes

Pagamento de títulos com débito em conta corrente

23/10/2023 - BANCO DO BRASIL - 08:31:29
289002890 0004

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: CENTRO A S B R PRETO
AGENCIA: 2890-8 CONTA: 26.898-4

BOFA MERRILL LYNCH BM S.A.

75590003319245087002460315909840895370000584575

BENEFICIARIO:

SODEXO PASS DO BRASIL

NOME FANTASIA:

SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E CO

CNPJ: 69.034.668/0001-56

BENEFICIARIO FINAL:

SODEXO PASS DO BRASIL SERV. E COM.

CNPJ: 69.034.668/0001-56

PAGADOR:

CENTRO ANN SULLIVAN DO BRASIL RIBEI

CNPJ: 02.403.056/0001-12

NR. DOCUMENTO 102.301
DATA DE VENCIMENTO 17/11/2023
DATA DO PAGAMENTO 23/10/2023
VALOR DO DOCUMENTO 5.845,75
VALOR COBRADO 5.845,75

NR.AUTENTICACAO 3.490.DEE.68B.43D.789

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Assinada por JE733276 ODETE HIROTA 23/10/2023 08:30:07
J5177987 RICARDO MONTEIRO DE FIGUEIREDO 23/10/2023 08:31:29

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J5177987 RICARDO MONTEIRO DE FIGUEIREDO.

Relatório de Pedido - Visão do Beneficiário

RESUMO DO PEDIDO

PRODUTO	QTDE BENEFICIÁRIOS	VALOR TOTAL	VALOR DAS TAXAS	QTDE CARTÕES 1ª VIA	QTDE CARTÕES 2ª VIA	DATA AGENDADA CREDITO	DATA ESTIMADA DA ENTREGA
Alimentação	26	R\$ 5.845,75	R\$ 0,00	26	0	19/10/2023	25/10/2023
TOTAL DOS PRODUTOS	26	R\$ 5.845,75	R\$ 0,00	26	0		

(*) O prazo de disponibilização de crédito/entrega dos serviços solicitados na modalidade de pagamento pré-pago está vinculado a constatação do pagamento e, na modalidade pós-pago, está vinculado ao processamento do pedido.

TOTAL GERAL POR BENEFICIÁRIO

MATRÍCULA	BENEFICIÁRIO	CPF	ALIMENTAÇÃO
D2	AMANDA MARANHÃO CORRÊA	399.518.458-86	R\$ 210,95
C10	ANA JULIA HAGI CORREA	480.758.668-41	R\$ 210,95
A3	ANDERSON ANTONIO XAVIER	309.037.798-54	R\$ 572,00
6	ANDRESSA HELENA DE CASTRO ANDRADE	260.537.188-31	R\$ 210,95
C48	BEATRIZ MALUJI MARINHO DE MELLO	354.805.668-73	R\$ 210,95
B2	BEATRIZ TAMBURUS SIQUEIRA PEREIRA	403.612.008-54	R\$ 210,95
50	BRUNO VINICIUS BETINI	482.884.338-24	R\$ 210,95
A8	CRISTIANA APARECIDA DE SOUZA PREARO	749.880.262-72	R\$ 210,95
8	CRISTINA HIROTA	789.007.189-04	R\$ 210,95
C46	DAMIANA CRISTINA ROD PER CAPELUPO	330.554.018-40	R\$ 210,95
E2	FERNANDA GRAZIELA CRUZ	305.508.768-84	R\$ 210,95
C47	FRANCIELEN CRISTINA DE S. M DOS SANTOS	325.639.978-95	R\$ 210,95
D4	GABRIEL BARBOZA MENDEZ	350.470.328-84	R\$ 210,95
C4	GIOVANNI RODRIGUES DE CAMPOS POLLONI	24.1216.748-63	R\$ 210,95
A10	HELOISA MARIA DA SILVA ARANTES	395.023.408-09	R\$ 210,95
19	LUCIANA VELLUDO BERNARDES PIRES	092.486.808-74	R\$ 210,95
L2	MARCIA CRISTINA LAGO PENATTI	132.133.888-07	R\$ 210,95
20	MARGHERITA MIDEA CUCCOVIA	005.486.958-73	R\$ 210,95
A4	MARIA MARIAH PESTANA DE MELO	420.364.948-03	R\$ 210,95
25	MARINA BERNARDO DE SOUZA	407.341.698-76	R\$ 210,95
24	MARINA LUISA GARBARINO DE SOUZA	227.396.678-41	R\$ 210,95
C46	MONALISA SILVA SOARES	467.240.648-04	R\$ 210,95
27	NATALIE DE MARTINO	228.167.088-84	R\$ 210,95
51	RILLARY DE OLIVEIRA ANDRADE	064.486.847-35	R\$ 210,95
31	ROSANGELA REGINA DERUCCI ALEIXO	026.581.618-15	R\$ 210,95
C2	VERONICA DA SILVA VIANNA	314.029.788-00	R\$ 210,95
	SUBTOTAL		R\$ 5.845,75

TAXAS APLICADAS NO PEDIDO

ALIMENTAÇÃO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CARTÃO SODEXO ALIMENTAÇÃO PASS PAT SIM NÃO

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.**, com sede na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia, n.º1.142, Bloco 3, Alphaville, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º69.034.668/0001-56, regularmente registrada no Programa de Alimentação do Trabalhador - PAT, como prestadora de serviço de alimentação coletiva, doravante denominada simplesmente **SODEXO**, e de outro lado **CENTRO ANN SULLIVAN DO BRASIL RIBEIRAO**, com endereço na cidade de RIBEIRAO PRETO - SAO PAULO, com endereço na AV FRANCISCA MASSARO FARINHA, nº 333 - RIBEIRANIA, inscrita no CNPJ/ME sob n.º 02.403.056/0001-12, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, têm entre si justo e acertado o presente contrato, sendo este instrumento do total conhecimento das partes, que aceitam e se obrigam, por si e seus sucessores a qualquer título.

1. DEFINIÇÕES

1.1. Para o perfeito entendimento deste contrato, serão adotadas as seguintes definições:

- **CARTÃO SODEXO ALIMENTAÇÃO PASS (CARTÃO / CARTÕES)** - documento de legitimação na modalidade cartão com chip e tarja magnética ou eletrônico ou com outra tecnologia que venha substituir ou complementar, disponibilizado ao **USUÁRIO PORTADOR** e que lhe habilita a realizar **TRANSAÇÕES** para aquisição de gêneros alimentícios na rede de **ESTABELECIMENTOS**;
- **SISTEMA SODEXO** - sistema de gerenciamento de **TRANSAÇÕES** efetuadas entre o **USUÁRIO PORTADOR** e o **ESTABELECIMENTO**, utilizando-se do **CARTÃO**, em conformidade com o estabelecido pela legislação do PAT - Programa de Alimentação do Trabalhador;
- **EQUIPAMENTOS** - equipamentos e/ou ambiente da internet aptos e utilizados na realização de **TRANSAÇÕES** com o **CARTÃO** na rede de **ESTABELECIMENTOS**;
- **USUÁRIO PORTADOR** - portador do **CARTÃO**, habilitado a realizar **TRANSAÇÕES** na rede de **ESTABELECIMENTOS**;
- **ESTABELECIMENTOS** - hipermercados, supermercados, armazéns, minimercados, varejões, açougues, padarias e similares credenciados pela **SODEXO** para fornecimento de gêneros alimentícios;
- **TRANSAÇÃO** - operação eletrônica realizada mediante senha pessoal e intransferível, através de **EQUIPAMENTOS** aptos, utilizando-se do **CARTÃO**, para aquisição de gêneros alimentícios na rede de **ESTABELECIMENTOS**;
- **TRANSAÇÃO** - operação eletrônica quando presencial mediante senha pessoal e intransferível e/ou quando no ambiente da internet com confirmação de dados, através de **EQUIPAMENTOS** aptos, utilizando-se do **CARTÃO**, para aquisição de gêneros alimentícios na rede de **ESTABELECIMENTOS**;
- **COMPROVANTE DE TRANSAÇÃO** - documento eletrônico impresso pelos **EQUIPAMENTOS** e/ou pelo ambiente da internet, comprobatório da realização da **TRANSAÇÃO**.

2. OBJETO DO CONTRATO

2.1. O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços pela **SODEXO** à **CONTRATANTE** no ramo de alimentação, relacionados com o fornecimento de **CARTÃO** (documentos de legitimação na modalidade cartão com chip e tarja magnética ou com outra tecnologia que venha substituir ou complementar), cuja utilização proporciona aos funcionários da **CONTRATANTE** a aquisição de gêneros alimentícios na rede de estabelecimentos comerciais com os quais a **SODEXO** mantém convênio;

2.2. O **CARTÃO** é um cartão plástico de uso pessoal, exclusivo e intransferível, representativo do benefício alimentação, instituído pelo PAT - Programa de Alimentação do Trabalhador;

2.3. O **CARTÃO** deverá ser utilizado exclusivamente na aquisição de gêneros alimentícios dentro do crédito mensal disponibilizado, na rede credenciada ao **SISTEMA SODEXO**, que está autorizada a efetuar **TRANSAÇÕES**;

2.3.1. Nenhuma **TRANSAÇÃO** será efetivada sem autorização do **USUÁRIO PORTADOR** que deverá entregar o **CARTÃO** ao **ESTABELECIMENTO**, conferir o valor das suas compras indicado no **EQUIPAMENTO** e digitar sua senha pessoal para que seja processada a **TRANSAÇÃO**. Quando no ambiente da internet o **USUÁRIO PORTADOR** deverá confirmar alguns dados pessoais e os indicados no **CARTÃO**.

3. PRAZO DE DURAÇÃO

3.1. O presente contrato é válido somente para este pedido de **CARTÕES** e/ou créditos efetuados pela **CONTRATANTE** à **SODEXO**.

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1. Requisitar à **SODEXO** os **CARTÕES** para os seus funcionários desde a sua admissão, utilizando-se do Sistema de Pedidos na modalidade *web site* ou outro meio disponibilizado pela **SODEXO**, mediante a apresentação dos dados dos **USUÁRIOS PORTADORES**, sendo tais informações de caráter confidencial e necessárias à identificação do **USUÁRIO PORTADOR** pela Central de Atendimento, quando necessário;

4.2. Entregar os **CARTÕES**, o manual de utilização dos cartões e as respectivas senhas aos **USUÁRIOS PORTADORES**, que no ato do recebimento se obrigam a conferir os dados constantes no cartão e assinar o protocolo de recebimento destes;

4.2.1. A senha é uma assinatura eletrônica pessoal e intransferível, cabendo exclusivamente ao **USUÁRIO PORTADOR** do **CARTÃO** a responsabilidade por sua divulgação a terceiros, bem como sua utilização indevida. O **USUÁRIO PORTADOR** do **CARTÃO** deverá comunicar à **SODEXO** qualquer suspeita de violação de sua senha, requisitando o seu cancelamento e a emissão de nova senha. Ocorrendo **TRANSAÇÃO** no ambiente da internet o **USUÁRIO PORTADOR** deverá confirmar alguns dados pessoais e os indicados no **CARTÃO**. A assinatura nos comprovantes e/ou o uso da senha privativa e/ou confirmação de dados no ambiente da internet pelo **USUÁRIO PORTADOR** do **CARTÃO** implica na manifestação inequívoca de vontade, bem como o reconhecimento da realização da **TRANSAÇÃO**;

4.2.2. A **CONTRATANTE** obriga-se a manter o protocolo mencionado no item 4.2, sob sua guarda e responsabilidade, já que os mesmos poderão ser solicitados a qualquer momento por autoridades competentes ou até mesmo pela **SODEXO**;

4.3. Efetuar o pedido dos créditos a serem disponibilizados em cada **CARTÃO**, utilizando-se do Sistema de Pedidos na modalidade *web site* ou outro meio disponibilizado pela **SODEXO**. Devendo o valor do crédito ser suficiente para permitir a aquisição de gêneros alimentícios de acordo com os parâmetros nutricionais definidos na legislação do **PAT**;

4.4. Informar imediatamente a **SODEXO** e orientar para que seus **USUÁRIOS PORTADORES** assim também procedam, quando da ocorrência de perda, roubo, furto, dano, extravio, esquecimento de senha, bloqueio de senha ou qualquer outro expediente que retire do **USUÁRIO PORTADOR** a possibilidade de utilização do **CARTÃO**, através de comunicado à Central de Atendimento, para que as providências necessárias sejam adotadas, não se responsabilizando a **SODEXO** por quaisquer **TRANSAÇÕES** efetivadas antes da comunicação do fato;

4.4.1. No caso de esquecimento ou bloqueio de senha, o **USUÁRIO PORTADOR** deverá entrar em contato com a Central de Atendimento da **SODEXO**, para orientações e providências.

4.5. Solicitar à **SODEXO** a emissão de nova via do **CARTÃO**, em caso de perda, roubo, furto, dano, extravio ou qualquer outro expediente que impossibilite a utilização do **CARTÃO** pelo **USUÁRIO PORTADOR**;

4.6. Efetuar o pagamento total dos valores indicados para crédito nos **CARTÕES**, acrescidos dos valores acordados, de acordo com o **ANEXO - CONDIÇÕES COMERCIAIS**.

4.7. Os **CARTÕES** são emitidos bloqueados, cabendo à **CONTRATANTE** conferir e manter sob sua guarda e controle os **CARTÕES** entregues pela **SODEXO**, mesmo que ainda não distribuídos aos seus funcionários, não se responsabilizando a **SODEXO**, em hipótese alguma, pelo ressarcimento ou substituição dos **CARTÕES** roubados, extraviados, sinistrados ou ainda pela utilização indevida dos mesmos.

4.7.1. Caso a **CONTRATANTE** opte, por sua conta e risco, pela emissão dos **CARTÕES** desbloqueados, será de sua inteira responsabilidade o ressarcimento dos mesmos cartões em caso de roubo, extravio, sinistro ou ainda pela utilização indevida dos cartões desde a sua emissão até a distribuição aos seus funcionários.

4.8. Informar imediatamente à **SODEXO**, o desligamento de qualquer funcionário **USUÁRIO PORTADOR** do **CARTÃO**, através da Central de Atendimento ou do Sistema de Pedidos, observando o disposto no item 5.8. A **CONTRATANTE** será a responsável por informar ao seu funcionário o prazo limite para utilização do cartão em razão de eventual saldo remanescente;

4.9. Responsabilizar-se pela destruição dos **CARTÕES** e/ou orientar seus funcionários **USUÁRIOS PORTADORES** para que assim procedam, quando decorrido o prazo de validade dos mesmos;

4.10. Orientar os **USUÁRIOS PORTADORES** para que cumpram as determinações legais existentes e não desvirtuem a utilização dos **CARTÕES**, com a compra de outros bens de consumo que não sejam gêneros alimentícios. Devendo sempre consultar o manual de utilização do **CARTÃO** disponível no site da **SODEXO**;

4.11. A **CONTRATANTE** é responsável pelas informações fornecidas à **SODEXO** e pelo cumprimento das obrigações instituídas pelo PAT – Programa de Alimentação do Trabalhador (disponível no portal do Ministério do Trabalho e Emprego, através do link: <http://portal.mte.gov.br/pat/legislacao.htm>).

5. OBRIGAÇÕES DA SODEXO

5.1. Emitir os **CARTÕES**, mediante solicitação da **CONTRATANTE** e processamento efetivo do seu pedido com a constatação do pagamento do pedido efetuado pela **CONTRATANTE**;

5.2. Entregar os **CARTÕES** à **CONTRATANTE**, em até 05 (cinco) dias úteis contados após a data da constatação do pagamento do pedido efetuado pela **CONTRATANTE**;

5.3. Disponibilizar o crédito solicitado pela **CONTRATANTE**, nos **CARTÕES**, em até 03 (três) dias úteis, contados após a data da constatação do pagamento do pedido efetuado pela **CONTRATANTE**;

5.4. Manter e organizar, de acordo com as necessidades da **CONTRATANTE**, uma rede de **ESTABELECIMENTOS** considerando o disposto na legislação do PAT;

5.4.1. A relação de **ESTABELECIMENTOS** está disponível para consulta no site da **SODEXO**;

5.5. Efetuar o pagamento aos **ESTABELECIMENTOS** no valor das **TRANSAÇÕES** efetuadas com os **CARTÕES**

5.6. Orientar a **CONTRATANTE** na conscientização dos **USUÁRIOS PORTADORES**, quanto à correta utilização dos **CARTÕES** e seu objetivo, qual seja, um benefício exclusivo para a aquisição de gêneros alimentícios, proporcionando um modo de vida mais saudável. A **SODEXO** disponibiliza em seu site sugestões de compras de gêneros alimentícios de acordo com os parâmetros nutricionais definidos na legislação do PAT;

5.7. Emitir nova via de **CARTÃO**, desde que solicitado pela **CONTRATANTE** quando da ocorrência de perda, roubo, furto, dano, extravio ou qualquer outro evento que retire do **USUÁRIO PORTADOR** a possibilidade de uso do cartão, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados do processamento do pedido efetuado pela **CONTRATANTE** e constatação do pagamento, conforme ANEXO – CONDIÇÕES COMERCIAIS;

5.8. Cancelar os **CARTÕES** de funcionários desligados da **CONTRATANTE** e por sua solicitação, no prazo de 90 (noventa) dias contados da recepção da solicitação feita por esta, possibilitando, assim, o uso do crédito pelo **USUÁRIO PORTADOR** nesse período, observado o quanto definido no item 4.8 acima;

5.9. Em não sendo solicitada a disponibilização de crédito pela **CONTRATANTE** para o **CARTÃO**, por um prazo superior a 90 (noventa) dias o mesmo será cancelado pela **SODEXO**;

5.10. Substituir, sem ônus para a **CONTRATANTE**, os **CARTÕES** que apresentarem defeitos relacionados à sua fabricação que impossibilitem sua utilização;

5.11. Emitir e enviar à **CONTRATANTE** novos **CARTÕES**, quando do vencimento desses, estando em vigor o presente contrato. O prazo de validade está impresso nos **CARTÕES**.

5.12. Cumprir o disposto na legislação do PAT - Programa de Alimentação do Trabalhador e na Portaria que o regulamenta;

5.13. Divulgar anualmente através do site da **SODEXO** um estudo nacional realizado pelo DIEESE (Departamento Intersindical de Estatística e Estudos), que tem como objetivo oferecer parâmetros transparentes do valor médio da alimentação por região/capital;

5.14. Monitorar o comportamento de uso do **CARTÃO** e o seu aceite pelo **ESTABELECIMENTO**, sendo que os procedimentos que poderão ser adotados estão informados no Guia Legal de Estabelecimentos disponibilizado no site da **SODEXO**;

5.15. Em caráter promocional, a **SODEXO** irá isentar as **TAXAS DE ADMINISTRAÇÃO, DE DISPONIBILIZAÇÃO DE CRÉDITO** e gestão de cobrança indicadas no presente contrato ou conforme Proposta Comercial ou outro meio disponibilizado pela **SODEXO** dos clientes que venham contratar os Serviços Sodexo - Alimentação Pass e/ou Refeição Pass e que não tenham faturado esses Serviços Sodexo nos últimos doze meses anteriores a 02/09/2019.

5.15.1. Observados os termos do item 5.15 acima, a **CONTRATANTE** deverá realizar o primeiro pedido de crédito nos **CARTÕES** com processamento desse pela **SODEXO** no período compreendido entre 02/09/2019 à 31/12/2019 para que sejam mantidas isentas as taxas pelo prazo de 12 (doze) meses do aceite do presente Contrato.

6. REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1. A **CONTRATANTE** efetuará à **SODEXO** o pagamento total dos valores indicados para crédito nos **CARTÕES**, acrescidos dos valores definidos e descritos no ANEXO - CONDIÇÕES COMERCIAIS, incidente sobre a solicitação de crédito nos **CARTÕES**, responsabilizando-se, ainda, pelo ressarcimento das despesas com a gestão de cobrança.

7. DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS ADICIONAIS

7.1. A título de complementação dos serviços oferecidos pela **SODEXO**, poderá a **CONTRATANTE**, optativamente, beneficiar-se dos incentivos fiscais decorrentes da Lei 6.321/76 que deu origem ao PAT - Programa de Alimentação do Trabalhador;

7.2. Em caso de opção afirmativa e desde que a **CONTRATANTE** solicite a **SODEXO**, através de departamento especializado, esta poderá assessorá-la na elaboração do PAT - Programa de Alimentação do Trabalhador, bem como poderá ainda esclarecer e orientá-la sobre a legislação do PAT - Programa de Alimentação do Trabalhador e assuntos relacionados a programas/campanhas de educação alimentar e nutricional para os **USUÁRIOS PORTADORES**.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. A **CONTRATANTE** se obriga a informar o **USUÁRIO PORTADOR** do **CARTÃO** os seguintes procedimentos:

a) no caso do **USUÁRIO PORTADOR** do **CARTÃO** efetuar 05 (cinco) tentativas sem sucesso de realização de **TRANSAÇÕES**, em virtude da utilização da senha incorreta, a senha será bloqueada e seu desbloqueio deverá ser feito na Central de Atendimento, conforme disposto no item 4.4 e seu subitem 4.4.1.

b) se o **CARTÃO** não receber créditos durante um período de 90 (noventa) dias ininterruptos, o cartão será bloqueado;

8.2. A **CONTRATANTE** deverá informar à **SODEXO** a discordância de quaisquer de seus **USUÁRIOS PORTADORES**, com relação aos débitos efetuados no **CARTÃO**, no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data da referida **TRANSAÇÃO**;

8.3. A **CONTRATANTE** terá *login* e senha, de uso pessoal e intransferível, para realização de pedidos via Sistema de Pedidos na modalidade *web site* ou outro meio disponibilizado pela **SODEXO**, bem como para alterar e manter atualizado seus dados cadastrais, tais como: dados do usuário, dados do pedido, local de entrega do pedido entre outras informações cadastrais disponíveis neste Sistema, não se responsabilizando a **SODEXO** pela realização de pedido indevido ou quaisquer alterações indevidas;

8.3.1. Os dados essenciais para faturamento, tais como: denominação ou razão social, tipo jurídico, endereço, números de inscrição estadual, municipal e CNPJ deverão ser comprovados pela **CONTRATANTE** à **SODEXO** para providências.

8.4. A **CONTRATANTE** deverá confirmar seus dados cadastrais para utilizar-se da Central de Atendimento, não se responsabilizando, a **SODEXO** pela realização de pedido indevido ou quaisquer alterações indevidas;

8.5. O acompanhamento de utilização dos benefícios eventualmente realizado pela **SODEXO** não excluirá, em nenhuma hipótese, as responsabilidades da **CONTRATANTE** no presente contrato;

8.6. Integram o presente contrato as suas alterações e aditamentos, bem como eventuais comunicações feitas pela **SODEXO** à **CONTRATANTE** e aos **USUÁRIOS PORTADORES**;

8.7. A tolerância entre as partes não implicará em presunção de renúncia, novação ou perdão, não alterando os termos deste instrumento, os quais permanecerão válidos integralmente;

8.8. Ficam revogadas todas e quaisquer relações contratuais pretéritas, diversas do presente instrumento;

8.9. Os serviços de administração de sistemas e/ou contratos de convênio prestados pela **SODEXO**, mediante utilização de cartões, são executados na sede da **SODEXO** no Município de Barueri/SP, onde são desenvolvidas suas atividades, com estruturas físicas e pessoais necessárias;

8.10. Os **CARTÕES** são de propriedade da **SODEXO** e somente poderão ser disponibilizados por esta aos seus clientes e aos **USUÁRIOS PORTADORES**.

9. DECLARAÇÃO E COMPROMISSO LEI ANTICORRUPÇÃO E LAVAGEM DE DINHEIRO

9.1. As Partes têm conhecimento, cumprem e continuarão a cumprir a Lei nº 12.846 ("Lei Anticorrupção"), que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira.

9.2. As Partes declaram, para todos os fins, que cumprirão as suas respectivas obrigações, previstas neste Contrato, de forma ética, profissional e diligente, observando o cumprimento de toda a legislação aplicável em âmbito nacional, incluindo, mas não se limitando o disposto na Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013.

9.3. As Partes são responsáveis por garantir a conformidade com tais leis por parte de seus representantes legais, prepostos, colaboradores, subcontratados ou agentes que estejam relacionados ao objeto deste Contrato.

9.4. Para a execução deste Contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios que constituam prática ilegal ou de corrupção.

9.5. O não cumprimento, devidamente comprovado, do disposto nesta Cláusula será considerado infração grave a este Contrato e conferirá a parte ofendida o direito de, agindo de boa-fé, declarar rescindido imediatamente o presente Contrato, sem qualquer ônus de penalidade, sendo a parte infratora responsável por perdas e danos e demais penalidades, nos termos da legislação aplicável.

9.6. A **CONTRATANTE** declara que conhece e cumpre as leis que dispõem sobre a prevenção e combate aos crimes de "lavagem de dinheiro" e das normas complementares editadas pelo Conselho Monetário Nacional e/ou pelo Banco Central do Brasil que disciplinam a Prevenção e Combate aos Crimes de "Lavagem" ou Ocultação de Bens, Direito e Valores.

10. POLÍTICA DE DIREITOS HUMANOS DA SODEXO

10.1. A **CONTRATANTE** declara ter ciência e compromete-se a cumprir com a aplicação da Política sobre Direitos Humanos da **SODEXO**, publicada no Website institucional desta (<http://br.sodexo.com/brpo/responsabilidade/como-trabalhamos/direitos-humanos.aspx>).

11. FORO

11.1. As partes elegem o Foro da Comarca em que estiver localizada a sede da **CONTRATANTE**, para dirimir todas e quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

12. REGISTRO E PUBLICIDADE

12.1. O presente contrato está registrado no Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Barueri – SP em 30/09/2019, sob o n.º1534553.

E, manifestando sua plena aquiescência e concordância aos termos do presente Contrato, a CONTRATANTE o assina eletronicamente, conforme previsto na legislação pátria.

ANEXO A - Condições Comerciais

TAXA DE EMISSAO DE CARTAO

Volume Mensal		
Mínimo	Máximo	Taxa(R\$)
0	99999999.99	0.00

TAXA DE ENTREGA

Volume Mensal		
Mínimo	Máximo	Taxa(R\$)
0	99999999.99	0.00

TARIFA DE ANTECIPACAO DE CREDITOS

Volume Mensal		
Mínimo	Máximo	Taxa(R\$)
0	99999999.99	0.60

TAXA DE REEMISSAO DE CARTAO

Volume Mensal		
Mínimo	Máximo	Taxa(R\$)
0	99999999.99	0.00

GESTAO DE COBRANCA

Volume Mensal		
Mínimo	Máximo	Taxa(R\$)
0	99999999.99	0.00

TAXA DE DISPONIBILIZACAO DE CREDITO

Volume Mensal		
Mínimo	Máximo	Taxa(R\$)
0	25	0.00
26	50	0.00
51	75	0.00
76	100	0.00

101	200	0.00
201	500	0.00
501	1000	0.00
1001	3000	0.00
3001	99999999	0.00

TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇO

Volume Mensal		
Mínimo	Máximo	Taxa(%)
0	99999999.99	0.00

TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS: valor definido em percentual e aplicável sobre a soma dos valores dos créditos disponibilizados nos CARTÕES conforme solicitação da CONTRATANTE

TAXA DE DISPONIBILIZAÇÃO DE CRÉDITO: valor definido em espécie (moeda nacional vigente) e aplicável sobre cada crédito disponibilizado nos CARTÕES conforme solicitação da CONTRATANTE

TAXA DE EMISSÃO DE CARTÃO: valor definido em espécie (moeda nacional vigente) e calculado sobre cada CARTÃO emitido

TAXA DE REEMISSÃO DE CARTÃO: valor definido em espécie (moeda nacional vigente) e calculado sobre cada CARTÃO reemitido, quando da ocorrência de perda, roubo, furto, dano, extravio ou qualquer outro evento que retire do USUÁRIO PORTADOR a possibilidade de uso do cartão

TAXA DE ENTREGA: valor definido em espécie (moeda nacional vigente) e incidente por ponto de entrega de CARTÃO solicitado pela CONTRATANTE

GESTÃO DE COBRANÇA: valor definido em espécie (moeda nacional vigente) decorrente do custo com a gestão de cobrança

PRAZO DE PAGAMENTO: ANTECIPADO

PRAZO DE ENTREGA:

Cartão com Crédito - em até 5 (cinco) dias úteis contados após a data da constatação do pagamento

Crédito - em até 3 (três) dias úteis contados após a data da constatação do pagamento

*Informações estimadas da contratação:

Quantidade estimada de Usuários Portadores: _____ (_____)

Valor médio mensal do Benefício por Usuário Portador: R\$ _____ (_____)

**Todas as informações acima foram prestadas pelo CONTRATANTE, que atesta neste ato sua veracidade, sendo, portanto de sua inteira responsabilidade.*



Transações Pendentes

Transferência entre contas diversas - mesma titularidade

Debitado

Nome CENTRO A S D B R PRETO
Agência 3235-2
Conta corrente 2741-3

Creditado

Nome CENTRO A S B R PRETO
Agência 2890-8
Conta corrente 26898-4
Valor 421,90
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por JE733276 ODETE HIROTA 19/10/2023 14:40:55
J5177987 RICARDO MONTEIRO DE FIGUEIREDO 19/10/2023 14:53:44

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J5177987 RICARDO MONTEIRO DE FIGUEIREDO.

Transf. BB 2741-3 (LA) p/ BB 26898-4
Ref. Sodexo 10/2023

421,90



Emissão de comprovantes - 3o nível

19/10/2023 - BANCO DO BRASIL - 14:53:46
323503235 SEGUNDA VIA 0010
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CENTRO A S D B R PRETO
AGENCIA: 3235-2 CONTA: 2.741-3
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	19/10/2023
NR. DOCUMENTO	552.890.000.026.898
VALOR TOTAL	421,90

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: CENTRO A S B R PRETO
AGENCIA: 2890-8 CONTA: 26.898-4
NR. DOCUMENTO 553.235.000.002.741
=====

NR.AUTENTICACAO	E.85E,6E8.D92.1CF,837
-----------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: J5177987 RICARDO MONTEIRO DE FIGUEIREDO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ANTÔNIO
CARTÃO DE ALIMENTAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS 10/2023

NOME	VALOR
Natalie de Martino	R\$ 210,95
Rillary de Oliveira Andrade	R\$ 210,95
TOTAL	R\$ 421,90

RECIBO DE QUITAÇÃO

Declaro para todos os fins que se fizerem necessários que nesta data RECEBI da empresa CENTRO ANN SULLIVAN DO BRASIL RIBEIRAO PRETO, a importância supra de R\$210,95 referente a quitação do VALE ALIMENTAÇÃO SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMERCIO S.A constante da cláusula 15º do VALE ALIMENTAÇÃO da Convenção Coletiva de Trabalho o período de 2023 a 2024, dando assim a mais ampla, real e irrevogável quitação de todos os meus direitos, nada mais tendo a reclamar sob qualquer título, referente ao mês de 10/2023.

Por ser a expressão da verdade firmo o presente dando a mais ampla e geral e irrevogável quitação.

Ribeirão Preto/SP, 10/2023



NATALIE DE MARTINO

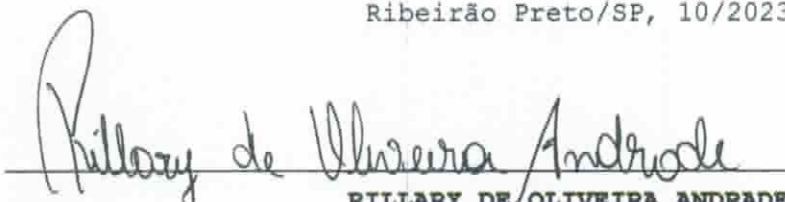
CPF N° 22816709884

RECIBO DE QUITAÇÃO

Declaro para todos os fins que se fizerem necessários que nesta data **RECEBI** da empresa **CENTRO ANN SULLIVAN DO BRASIL RIBEIRAO PRETO**, a importância supra de **R\$210,95** referente a quitação do **VALE ALIMENTAÇÃO SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMERCIO S.A** constante da cláusula 15° do **VALE ALIMENTAÇÃO da Convenção Coletiva de Trabalho o período de 2023 a 2024**, dando assim a mais ampla, real e irrevogável quitação de todos os meus direitos, nada mais tendo a reclamar sob qualquer título, referente ao mês de **10/2023**.

Por ser a expressão da verdade firmo o presente dando a mais ampla e geral e irrevogável quitação.

Ribeirão Preto/SP, 10/2023



Rillary de Oliveira Andrade

RILLARY DE OLIVEIRA ANDRADE

CPF N° 06448684735

DECLARAÇÃO

Declaramos para todos os fins de direito que o documento anexo foi utilizado nas seguintes prestações de:

SME – SEC. MUN. DA EDUCAÇÃO RP – Rel Subv. No. 2632/2023	R\$ 3.947,20
PREF. MUN. DE SANTA ROSA DE VITERBO – Lei nº 5.091/22	R\$ 421,90
PREF. MUN. DE PRADÓPOLIS – Termo de Colaboração Nº 03/2023	R\$ 210,95
PREF. MUN. DE MORRO AGUDO – Termo de Fomento 009/2023	R\$ 210,95
PREF. MUNICIPAL DE PONTAL – 4º Aditivo Termo SMEC 001/2020	R\$ 210,95
PREF. MUN. DE LUIZ ANTÔNIO – Termo de Colaboração Nº 004/2023	R\$ 421,90
CMDCA – Relatório de Subvenção Nº 2497/2023	R\$ 421,90
Saldo não utilizado:	R\$ 0,00
VALO TOTAL DO DOCUMENTO:	R\$ 5.845,75

Por ser verdade, firmamos o presente,

Ribeirão Preto, 19 de Outubro de 2023.


Sra. Odete Hirota
Presidente CASB - RP


Sr. Ricardo Monteiro de Figueiredo
1º Tesoureiro CASB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ANTÔNIO
FOLHA DE PAGAMENTO MÊS OUTUBRO/2023**

Nome	FOPA 10/2023
Natalie de Martino	R\$ 1.736,07
Rillary de Oliveira Andrade	R\$ 532,33
TOTAL	R\$ 2.268,40

Código	Nome do Funcionário	Código	Departamento	Faixa
21	NATALIE DE MARTINO PEDAGOGO (A)	239415	2	1
		Admissão:		05/01/2015

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
8781	DIAS NORMAIS	25,00	2.818,97		
8870	DIAS AFAST. P/DOENÇA C/DIR. INTEGRAIS	5,00	563,79		
231	ADICIONAL ESPECIALIZAÇÃO AFASTAMENTO	1,00	5,64		
265	ADICIONAL ESPECIALIZAÇÃO	1,00	28,19		
267	ADICIONAL TITULAÇÃO	4,00	135,31		
43	DSR SOBRE HORAS FALTAS	0,00		13,27	
998	I.N.S.S.	9,22		321,00	
999	IMPOSTO DE RENDA	15,00		72,84	
981	DESC. ADIANT. SALARIAL	1.353,00		1.353,00	
8069	HORAS FALTAS PARCIAL	2:48		55,72	
<p>RECURSOS CONVÊNIO/SUBVENÇÃO Pago com recurso de subvenção. Prefeitura Municipal de Luiz Antônio ED. Nº <u>TERMO de Colaboração</u> FED. RJ Nº <u>004/2023</u></p>					
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			3.551,90	1.815,83	
			Valor Líquido →	1.736,07	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Calc. FGTS	FGTS de Mês	Base Calc. IRRF	Reten. IRRF
3.382,76	3.482,91	3.482,91	278,63	2.954,91	15,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste boleto.

[Assinatura]

Assinatura do Funcionário

26/10/23

Data

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
26/10/2023 - AUTO-ATENDIMENTO - 10:03:18
3235003235

COMPROVANTE DE PAGAMENTO ELETRONICO

PAGADOR: CENTRO ANN SULLIVAN DO BRASIL
CNPJ: 02.403.056/0001-12

FAVORECIDO: NATALIE DE MARTINO
CPF: 228.167.098-84
AGENCIA: 2891-6 - AV.TREZE DE MAIO SP
CONTA: 39.831-4
DATA DE PAGAMENTO: 26/10/2023
VALOR CREDITADO (R\$): 1.736,07

EVENTO: SALARIO ORD EMPREGADOR

AUTENTICACAO SISBB: 0.363.974.38C.306.478

Transação efetuada com sucesso por: JE733276 ODETE HIROTA.

Código	Nome do Funcionário	Cargo	Departamento	Faixa
50	RILLARY DE OLIVEIRA ANDRADE EDUCADOR SOCIAL I	515305	3	1
		Admissão:	22/08/2023	

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
8781	DIAS NORMAIS	29,00	1.898,22	
8870	DIAS AFAST. P/DOENÇA C/DIR. INTEGRAIS	1,00	65,46	
229	INCENTIVO FORMAÇÃO AFASTAMENTO	387,20	12,91	
266	INCENTIVO FORMAÇÃO	387,20	374,29	
998	I.N.S.S.	8,16		191,77
981	DESC. ADIANT. SALARIAL	500,00		500,00
48	VALE TRANSPORTE	6,00		117,82

RECURSOS
CONVÊNIO/SUBVENÇÃO
 Pego com recurso de subvenção.
 Prefeitura Municipal de Luz Antônio
 Termo de Colaboração
 nº 004/2023
 Valor: 532,33
 OUTROS R\$ _____

PMRP/SECRETARIA: FMAS-E. Federal
 Nº Lei Repasse: 12.786/2022
 Nº Ajuste: 262/2023 - Subvenção
 Fonte Recurso: Federal
 Valor Subvenção: R\$ 1008,96
 Valor Rec. Próprio: R\$ _____

		Valor de Vencimentos	2.350,88	Valor de Descontos	809,59
		Valor Líquido	⇒		1.541,29
Salário Base	Sal. Cont. INSS	Base Calc. FGTS	FGTS de Mês	Base Calc. IRPF	Parcela IRPF
1.963,68	2.350,88	2.350,88	188,07	1.822,88	0,00

Declaro ter recebido a remuneração líquida discriminada neste recibo.
 Rillary de Oliveira Andrade
 Assinatura do Funcionário

26/10/2023
 Data



Emissão de comprovantes - 3o nível

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
26/10/2023 - AUTO-ATENDIMENTO - 10:03:18
3235003235

COMPROVANTE DE PAGAMENTO ELETRONICO

PAGADOR: CENTRO ANN SULLIVAN DO BRASIL
CNPJ: 02.403.056/0001-12

FAVORECIDO: RILLARY OLIVEIRA ANDRADE
CPF: 064.486.847-35
AGENCIA: 4015-0 - CASTELO BRANCO SP
CONTA: 38.893-9
DATA DE PAGAMENTO: 26/10/2023
VALOR CREDITADO (R\$): 532,33

EVENTO: SALARIO ORD EMPREGADOR

AUTENTICACAO SISBB: 9.049.A96.92E.B1A.1A6

Visualizar Pix agrupados

Consultas - Extrato de conta corrente

G335010803146955016
01/11/2023 08:08:44

Cliente - Conta atual

Agência 3235-2
 Conta corrente 2741-3 CENTRO A S D B R PRETO
 Período do extrato 10 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/09/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			6.378,05 C
03/10/2023		0000	13060	351 Aplicação BB CDB DI	4.110.053.166.982	6.000,00 D	378,05 C
06/10/2023		3235	99015	470 Transferência enviada 06/10 10:57 CENTRO A S B R PRETO	552.890.000.026.898	460,30 D	
06/10/2023		0000	00000	989 Resgate BB CDB DI	98	500,00 C	
06/10/2023	09/10/2023	0000	14060	798 Resgate BB CDB DI	4.110.053.166.982	0,06 C	417,81 C
11/10/2023		3235	99015	470 Transferência enviada 11/10 08:41 CENTRO A S B R PRETO	552.890.000.026.898	250,00 D	
11/10/2023		0000	13134	250 Folha de Pagamento	25.568	1.853,00 D	
11/10/2023		0000	00000	989 Resgate BB CDB DI	98	2.000,00 C	
11/10/2023	13/10/2023	0000	14060	798 Resgate BB CDB DI	4.110.053.166.982	1,12 C	315,93 C
16/10/2023		3235	99015	470 Transferência enviada 16/10 09:04 CENTRO A S B R PRETO	552.890.000.026.898	57,53 D	
16/10/2023		3235	99015	470 Transferência enviada 16/10 09:04 CENTRO A S B R PRETO	552.890.000.026.898	573,08 D	
16/10/2023		0000	00000	989 Resgate BB CDB DI	98	500,00 C	
16/10/2023	17/10/2023	0000	14060	798 Resgate BB CDB DI	4.110.053.166.982	0,60 C	185,92 C
19/10/2023		3235	99015	470 Transferência enviada 19/10 14:53 CENTRO A S B R PRETO	552.890.000.026.898	421,90 D	
19/10/2023		0000	00000	989 Resgate BB CDB DI	98	500,00 C	
19/10/2023	20/10/2023	0000	14060	798 Resgate BB CDB DI	4.110.053.166.982	1,01 C	265,03 C
26/10/2023		0000	13134	250 Folha de Pagamento	20.361	2.268,40 D	
26/10/2023		0000	00000	989 Resgate BB CDB DI	98	2.500,00 C	
26/10/2023	27/10/2023	0000	14060	798 Resgate BB CDB DI	4.110.053.166.982	10,45 C	507,08 C
31/10/2023		4650	99015	870 Transferência recebida 31/10 13:19 MUNICIPIO DE LUIZ ANTONI	554.650.000.013.022	6.120,00 C	
31/10/2023		0000	00000	999 S A L D O			6.627,08 C

 OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE733276 ODETE HIROTA.



Extratos - CDB / RDB e BB Reaplic

Dados consultados

Agência 3235-2
 Conta 2741-3 CENTRO ANN SULLIVAN DO BRASIL RIBE
 Período 01/10/2023 a 31/10/2023

BB CDB DI

Data	Dt.proc	Histórico	Nr.deposito	Valor
29/09		Saldo anterior		0,00
03/10		Aplicação	- 4110053166982	
		valor capital		6.000,00
06/10		Resgate	- 4110053166982	
		valor capital		500,00
		valor juros no mês		0,65
		valor IR		0,01-
		valor IOF		0,58-
		valor líquido		500,06
11/10		Resgate	- 4110053166982	
		valor capital		2.000,00
		valor juros no mês		5,20
		valor IR		0,32-
		valor IOF		3,76-
		valor líquido		2.001,12
16/10		Resgate	- 4110053166982	
		valor capital		500,00
		valor juros no mês		1,74
		valor IR		0,17-
		valor IOF		0,97-
		valor líquido		500,60
19/10		Resgate	- 4110053166982	
		valor capital		500,00
		valor juros no mês		2,39
		valor IR		0,29-
		valor IOF		1,09-
		valor líquido		501,01
26/10		Resgate	- 4110053166982	
		valor capital		2.500,00
		valor juros no mês		17,45
		valor IR		3,00-
		valor IOF		4,00-
		valor líquido		2.510,45
31/10		Saldo final		0,00

SALDO NOS ULTIMOS 6 MESES

Data	Capital em ser	Juros	IR proj.	Liquid.proj.
31/05/2023	1500,00	2,10	0,06	1502,04
31/07/2023	3000,00	25,32	4,92	3020,40

Transação efetuada com sucesso por: JE733278 ODETE HIROTA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0086

Empresa: CENTRO ANN SULLIVAN DO BRASIL RIBEIRAO P
CNPJ: 02.403.056/0001-12
Cálculo: Folha Mensal
Competência: 10/2023

Página: 1/6
Emissão: 17/10/2023
Horas: 11:58:10

EXTRATO MENSAL

Empr.: 5 AMANDA MARANHÃO CORREA DE OLIVEIRA Situação: Trabalhando CPF: 399.518.458-86 Adm: 10/07/2018
Vínculo: Celetista CC: 2 Depto: 2 Horas Mês: 170,00
Cargo: 73213202 PEDAGOGO(A) C.B.O: 239415 Filial: 1 Salário: 3.382,76

8781 DIAS NORMAIS	27,00	3.044,48 P	43	DSR SOBRE HORAS FALTAS	0,00	29,69 D
8870 DIAS AFAST. P/DOENÇA C/DIR.INTE	3,00	338,28 P	998	I.N.S.S.	9,13	308,59 D
267 ADICIONAL TITULAÇÃO	4,00	135,31 P	999	IMPOSTO DE RENDA	7,50	29,26 D
			981	DESC.ADIANT.SALARIAL	1.100,00	1.100,00 D
			8069	HORAS FALTAS PARCIAL	5:28	108,85 D

ND: 3 Proventos: 3.518,07 Descontos: 1.576,39 Informativa: 270,36 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.941,68
NF: 3 Base INSS: 3.379,53 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 3.379,53 Valor FGTS: 270,36 Base IRRF: 2.502,17
Doença período igual ou inferior a 15 dias: 04/10/2023 a 06/10/2023

Empr.: 41 ANA JULIA HAGI CORREA Situação: Trabalhando CPF: 460.758.668-41 Adm: 01/08/2022
Vínculo: Celetista CC: 1 Depto: 3 Horas Mês: 195,00
Cargo: 73213189 EDUCADOR SOCIAL I C.B.O: 515305 Filial: 1 Salário: 1.963,68

8781 DIAS NORMAIS	30,00	1.963,68 P	43	DSR SOBRE HORAS FALTAS	0,00	3,34 D
266 INCENTIVO FORMAÇÃO	387,20	387,20 P	8794	DIAS FALTAS DSR	1,00	65,46 D
			998	I.N.S.S.	8,10	178,44 D
			8792	DIAS FALTAS	1,00	65,46 D
			8069	HORAS FALTAS PARCIAL	1:23	13,90 D

ND: 0 Proventos: 2.350,88 Descontos: 326,60 Informativa: 176,21 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 2.024,28
NF: 0 Base INSS: 2.202,72 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 2.202,72 Valor FGTS: 176,21 Base IRRF: 1.674,72

Empr.: 3 ANDERSON ANTONIO XAVIER Situação: Trabalhando CPF: 309.037.798-54 Adm: 17/02/2021
Vínculo: Celetista CC: 2 Depto: 2 Horas Mês: 220,00
Cargo: 73213185 MOTORISTA C.B.O: 782310 Filial: 1 Salário: 2.549,50

8781 DIAS NORMAIS	30,00	2.549,50 P	998	I.N.S.S.	10,70	564,80 D
250 REFLEXO EXTRAS DSR	0,00	177,83 P	999	IMPOSTO DE RENDA	22,50	366,04 D
262 ADICIONAL ASSIDUIDADE	1,00	30,92 P				
264 ADICIONAL FUNÇÃO	542,03	542,03 P				
150 HORAS EXTRAS 50%	24:56	740,94 P				
261 PERICULOSIDADE 40%	40,00	1.236,61 P				

ND: 1 Proventos: 5.277,83 Descontos: 930,84 Informativa: 422,22 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 4.346,99
NF: 1 Base INSS: 5.277,83 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 5.277,83 Valor FGTS: 422,22 Base IRRF: 4.523,44

Empr.: 9 ANDRESA HELENA DE CASTRO ANDRADE Situação: Trabalhando CPF: 260.537.188-31 Adm: 01/10/2014
Vínculo: Celetista CC: 2 Depto: 2 Horas Mês: 180,00
Cargo: 73213196 ORIENT. PEDAGOGICA C.B.O: 239410 Filial: 1 Salário: 4.744,38

8781 DIAS NORMAIS	30,00	4.744,38 P	998	I.N.S.S.	10,37	496,76 D
262 ADICIONAL ASSIDUIDADE	1,00	47,44 P	999	IMPOSTO DE RENDA	22,50	307,63 D
			981	DESC.ADIANT.SALARIAL	1.000,00	1.000,00 D
			8111	DESCONTO PLANO DE SAÚDE	722,98	722,98 D

ND: 0 Proventos: 4.791,82 Descontos: 2.527,37 Informativa: 383,34 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 2.264,45
NF: 0 Base INSS: 4.791,82 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 4.791,82 Valor FGTS: 383,34 Base IRRF: 4.263,82

Empr.: 48 BEATRIZ MALULI MARINHO DE MELLO Situação: Trabalhando CPF: 354.805.668-73 Adm: 26/05/2023
Vínculo: Celetista CC: 1 Depto: 3 Horas Mês: 170,00
Cargo: 73213202 PEDAGOGO(A) C.B.O: 239415 Filial: 1 Salário: 3.382,76

8781 DIAS NORMAIS	30,00	3.382,76 P	43	DSR SOBRE HORAS FALTAS	0,00	6,92 D
267 ADICIONAL TITULAÇÃO	4,00	135,31 P	998	I.N.S.S.	9,22	320,93 D
			999	IMPOSTO DE RENDA	15,00	72,75 D
			981	DESC.ADIANT.SALARIAL	500,00	500,00 D
			8069	HORAS FALTAS PARCIAL	1:27	28,85 D

ND: 1 Proventos: 3.518,07 Descontos: 929,45 Informativa: 278,58 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 2.588,62
NF: 1 Base INSS: 3.482,30 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 3.482,30 Valor FGTS: 278,58 Base IRRF: 2.954,30

EXTRATO MENSAL

Empr.: 7 BEATRIZ TAMBURUS SIQUEIRA PEREIRA Situação: Trabalhando CPF: 403.612.008-54 Adm: 04/06/2018
Vínculo: Celetista CC: 2 Depto: 2 Horas Mês: 150,00
Cargo: 73213193 ASSIST. SOCIAL C.B.O: 251605 Filial: 1 Salário: 3.953,65

8781 DIAS NORMAIS	30,00	3.953,65 P	998 I.N.S.S.	9,81	407,09 D
265 ADICIONAL ESPECIALIZAÇÃO	1,00	39,54 P	999 IMPOSTO DE RENDA	15,00	162,80 D
267 ADICIONAL TITULAÇÃO	4,00	158,15 P			

ND: 1 Proventos: 4.151,34 Descontos: 569,89 Informativa: 332,10 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 3.581,45
NF: 1 Base INSS: 4.151,34 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 4.151,34 Valor FGTS: 332,10 Base IRRF: 3.554,66

Empr.: 49 BRUNO VINICIUS BETINI Situação: Trabalhando CPF: 482.894.338-24 Adm: 22/08/2023
Vínculo: Celetista CC: 1 Depto: 3 Horas Mês: 195,00
Cargo: 73213189 EDUCADOR SOCIAL I C.B.O: 515305 Filial: 1 Salário: 1.963,68

8781 DIAS NORMAIS	30,00	1.963,68 P	43 DSR SOBRE HORAS FALTAS	0,00	2,13 D
262 ADICIONAL ASSIDUIDADE	1,00	23,51 P	998 I.N.S.S.	8,16	192,90 D
266 INCENTIVO FORMAÇÃO	387,20	387,20 P	8069 HORAS FALTAS PARCIAL	0:53	8,86 D

ND: 0 Proventos: 2.374,39 Descontos: 203,89 Informativa: 189,07 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 2.170,50
NF: 0 Base INSS: 2.363,40 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 2.363,40 Valor FGTS: 189,07 Base IRRF: 1.835,40

Empr.: 33 CRISTIANA APARECIDA DE SOUZA PREARO Situação: Trabalhando CPF: 749.880.262-72 Adm: 02/03/2022
Vínculo: Celetista CC: 1 Depto: 1 Horas Mês: 195,00
Cargo: 73213212 SERVIÇOS GERAIS C.B.O: 514320 Filial: 1 Salário: 1.752,81

8781 DIAS NORMAIS	30,00	1.752,81 P	43 DSR SOBRE HORAS FALTAS	0,00	14,71 D
			998 I.N.S.S.	7,82	131,11 D
			981 DESC.ADIANT.SALARIAL	701,00	701,00 D
			8069 HORAS FALTAS PARCIAL	6:49	61,30 D
			48 VALE TRANSPORTE	6,00	105,17 D

ND: 1 Proventos: 1.752,81 Descontos: 1.013,29 Informativa: 134,14 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 739,52
NF: 0 Base INSS: 1.676,80 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.676,80 Valor FGTS: 134,14 Base IRRF: 1.148,80

Empr.: 11 CRISTINA HIROTA Situação: Trabalhando CPF: 789.007.199-04 Adm: 01/03/2007
Vínculo: Celetista CC: 2 Depto: 2 Horas Mês: 170,00
Cargo: 73213200 ANALISTA FINANCEIRO C.B.O: 252545 Filial: 1 Salário: 5.407,05

8781 DIAS NORMAIS	30,00	5.407,05 P	998 I.N.S.S.	11,02	643,45 D
262 ADICIONAL ASSIDUIDADE	1,00	54,07 P	999 IMPOSTO DE RENDA	27,50	543,98 D
263 ADICIONAL PONTUALIDADE	1,00	54,07 P	981 DESC.ADIANT.SALARIAL	1.000,00	1.000,00 D
265 ADICIONAL ESPECIALIZAÇÃO	1,00	54,07 P			
267 ADICIONAL TITULAÇÃO	5,00	270,35 P			

ND: 0 Proventos: 5.839,61 Descontos: 2.187,43 Informativa: 467,16 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 3.652,18
NF: 0 Base INSS: 5.839,61 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 5.839,61 Valor FGTS: 467,16 Base IRRF: 5.196,16

Empr.: 45 DAMIANA CRISTINA RODRIGUES PEREIRA (Situação: Trabalhando CPF: 330.554.018-40 Adm: 15/05/2023
Vínculo: Celetista CC: 1 Depto: 1 Horas Mês: 170,00
Cargo: 73213202 PEDAGOGO(A) C.B.O: 239415 Filial: 1 Salário: 3.382,76

8781 DIAS NORMAIS	26,00	2.931,73 P	998 I.N.S.S.	9,27	329,28 D
8870 DIAS AFAST. P/DOENCA C/DIR.INTE	4,00	451,03 P	999 IMPOSTO DE RENDA	15,00	56,12 D
231 ADICIONAL ESPECIALIZAÇÃO AFAST	1,00	4,51 P	981 DESC.ADIANT.SALARIAL	500,00	500,00 D
265 ADICIONAL ESPECIALIZAÇÃO	1,00	29,32 P			
267 ADICIONAL TITULAÇÃO	4,00	135,31 P			

ND: 2 Proventos: 3.551,90 Descontos: 885,40 Informativa: 284,15 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 2.666,50
NF: 2 Base INSS: 3.551,90 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 3.551,90 Valor FGTS: 284,15 Base IRRF: 2.843,44

Doença período igual ou inferior a 15 dias: 08/10/2023 a 11/10/2023

EXTRATO MENSAL

Empr.: 6 FERNANDA GRAZIELA CRUZ Situação: Trabalhando CPF: 305.509.768-84 Adm: 03/07/2018
Vínculo: Celetista CC: 2 Depto: 2 Horas Mês: 195,00
Cargo: 73213192 AUX ADMINISTRATIVO I C.B.O: 411005 Filial: 1 Salário: 1.699,76

8781 DIAS NORMAIS	30,00	1.699,76 P	43	DSR SOBRE HORAS FALTAS	0,00	4,35 D
262 ADICIONAL ASSIDUIDADE	1,00	23,80 P	998	I.N.S.S.	8,17	194,48 D
266 INCENTIVO FORMAÇÃO	679,89	679,89 P	981	DESC.ADIANT.SALARIAL	951,00	951,00 D
			8069	HORAS FALTAS PARCIAL	2:05	18,13 D

ND: 1 Proventos: 2.403,45 Descontos: 1.167,96 Informativa: 190,47 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.235,49
NF: 1 Base INSS: 2.380,97 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 2.380,97 Valor FGTS: 190,47 Base IRRF: 1.852,97

Empr.: 47 FRANCIELLEN CRISTINA DE SOUZA MASTROI Situação: Trabalhando CPF: 325.639.978-95 Adm: 24/05/2023
Vínculo: Celetista CC: 1 Depto: 1 Horas Mês: 195,00
Cargo: 73213212 SERVIÇOS GERAIS C.B.O: 514320 Filial: 1 Salário: 1.752,81

8781 DIAS NORMAIS	28,00	1.635,96 P	43	DSR SOBRE HORAS FALTAS	0,00	25,37 D
8870 DIAS AFAST. P/DOENCA C/DIR.INTE	2,00	116,85 P	998	I.N.S.S.	7,79	126,91 D
995 SALARIO FAMILIA	1,00	59,82 P	981	DESC.ADIANT.SALARIAL	701,00	701,00 D
			8069	HORAS FALTAS PARCIAL	10:49	97,26 D
			48	VALE TRANSPORTE	6,00	105,17 D

ND: 1 Proventos: 1.812,63 Descontos: 1.055,71 Informativa: 130,41 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 756,92
NF: 1 Base INSS: 1.630,18 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.630,18 Valor FGTS: 130,41 Base IRRF: 1.102,18
Doença período igual ou inferior a 15 dias: 16/10/2023 a 17/10/2023

Empr.: 42 GABRIEL BARBOZA MENDEZ Situação: Trabalhando CPF: 350.470.328-84 Adm: 21/09/2022
Vínculo: Celetista CC: 1 Depto: 3 Horas Mês: 195,00
Cargo: 73213189 EDUCADOR SOCIAL I C.B.O: 515305 Filial: 1 Salário: 1.963,68

8781 DIAS NORMAIS	29,00	1.898,22 P	43	DSR SOBRE HORAS FALTAS	0,00	2,34 D
8870 DIAS AFAST. P/DOENCA C/DIR.INTE	1,00	65,46 P	998	I.N.S.S.	8,15	190,72 D
229 INCENTIVO FORMAÇÃO AFASTAMEN	387,20	12,91 P	8069	HORAS FALTAS PARCIAL	0:56	9,37 D
266 INCENTIVO FORMAÇÃO	387,20	374,29 P	48	VALE TRANSPORTE	6,00	117,82 D

ND: 0 Proventos: 2.350,88 Descontos: 320,25 Informativa: 187,13 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 2.030,63
NF: 0 Base INSS: 2.339,17 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 2.339,17 Valor FGTS: 187,13 Base IRRF: 1.811,17
Doença período igual ou inferior a 15 dias: 03/10/2023 a 03/10/2023

Empr.: 40 GIOVANNI RODRIGUES DE CAMPOS POLLOI Situação: Trabalhando CPF: 241.216.748-63 Adm: 23/06/2022
Vínculo: Celetista CC: 1 Depto: 3 Horas Mês: 195,00
Cargo: 73213189 EDUCADOR SOCIAL I C.B.O: 515305 Filial: 1 Salário: 1.963,68

8781 DIAS NORMAIS	29,00	1.898,22 P	43	DSR SOBRE HORAS FALTAS	0,00	0,43 D
8870 DIAS AFAST. P/DOENCA C/DIR.INTE	1,00	65,46 P	998	I.N.S.S.	8,16	191,58 D
229 INCENTIVO FORMAÇÃO AFASTAMEN	387,20	12,91 P	8069	HORAS FALTAS PARCIAL	0:10	1,71 D
266 INCENTIVO FORMAÇÃO	387,20	374,29 P	48	VALE TRANSPORTE	6,00	117,82 D

ND: 0 Proventos: 2.350,88 Descontos: 311,54 Informativa: 187,89 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 2.039,34
NF: 0 Base INSS: 2.348,74 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 2.348,74 Valor FGTS: 187,89 Base IRRF: 1.820,74
Doença período igual ou inferior a 15 dias: 09/10/2023 a 09/10/2023

Empr.: 36 HELOÍSA MARIA DA SILVA ARANTES Situação: Trabalhando CPF: 395.023.408-09 Adm: 12/05/2022
Vínculo: Celetista CC: 1 Depto: 3 Horas Mês: 170,00
Cargo: 73213202 PEDAGOGO(A) C.B.O: 239415 Filial: 1 Salário: 3.382,76

8781 DIAS NORMAIS	29,00	3.270,00 P	998	I.N.S.S.	9,27	329,28 D
8870 DIAS AFAST. P/DOENCA C/DIR.INTE	1,00	112,76 P	999	IMPOSTO DE RENDA	15,00	83,19 D
231 ADICIONAL ESPECIALIZAÇÃO AFAST	1,00	1,13 P	981	DESC.ADIANT.SALARIAL	300,00	300,00 D
265 ADICIONAL ESPECIALIZAÇÃO	1,00	32,70 P				
267 ADICIONAL TITULAÇÃO	4,00	135,31 P				

ND: 0 Proventos: 3.551,90 Descontos: 712,47 Informativa: 284,15 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 2.839,43
NF: 0 Base INSS: 3.551,90 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 3.551,90 Valor FGTS: 284,15 Base IRRF: 3.023,90
Doença período igual ou inferior a 15 dias: 02/10/2023 a 02/10/2023

Empresa: CENTRO ANN SULLIVAN DO BRASIL RIBEIRAO P
CNPJ: 02.403.056/0001-12
Cálculo: Folha Mensal
Competência: 10/2023

Página: 4/6
Emissão: 17/10/2023
Horas: 11:58:10

EXTRATO MENSAL

Empr.: 24 LUCIANA VELLUDO BERNARDES PIRES Situação: Trabalhando CPF: 092.485.808-74 Adm: 01/06/2010
Vínculo: Celetista CC: 2 Depto: 2 Horas Mês: 20,00
Cargo: 73213208 ORTODONTISTA C.B.O: 223212 Filial: 1 Salário: 522,40

8781 DIAS NORMAIS	30,00	522,40 P	998 I.N.S.S.	7,50	59,37 D
262 ADICIONAL ASSIDUIDADE	1,00	5,22 P			
16 INSALUBRIDADE 20%	20,00	264,00 P			

ND: 2 Proventos: 791,62 Descontos: 59,37 Informativa: 63,32 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 732,25
NF: 0 Base INSS: 791,62 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 791,62 Valor FGTS: 63,32 Base IRRF: 263,62

Empr.: 27 MARCIA CRISTINA LAGO PENATTI Situação: Trabalhando CPF: 132.133.888-07 Adm: 16/02/2022
Vínculo: Celetista CC: 2 Depto: 1 Horas Mês: 195,00
Cargo: 73213197 AUX. ADMINISTRATIVO C.B.O: 411005 Filial: 1 Salário: 1.699,76

8781 DIAS NORMAIS	28,00	1.586,44 P	998 I.N.S.S.	8,17	194,36 D
8870 DIAS AFAST. P/DOENCA C/DIR.INTE	2,00	113,32 P	981 DESC.ADIANT.SALARIAL	900,00	900,00 D
229 INCENTIVO FORMAÇÃO AFASTAMEA	679,89	45,33 P	222 DESCONTO PLANO ODONTOLOGICO	52,34	52,34 D
266 INCENTIVO FORMAÇÃO	679,89	634,56 P			

ND: 0 Proventos: 2.379,65 Descontos: 1.146,70 Informativa: 190,37 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.232,95
NF: 0 Base INSS: 2.379,65 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 2.379,65 Valor FGTS: 190,37 Base IRRF: 1.851,65

Doença período igual ou inferior a 15 dias: 02/10/2023 a 03/10/2023

Empr.: 26 MARGHERITA MIDEA CUCCOVIA Situação: Trabalhando CPF: 005.486.958-73 Adm: 03/02/2003
Vínculo: Celetista CC: 2 Depto: 2 Horas Mês: 195,00
Cargo: 73213210 PSQUIÁTRA C.B.O: 251550 Filial: 1 Salário: 9.438,16

8781 DIAS NORMAIS	30,00	9.438,16 P	998 I.N.S.S.	9,20	876,95 D
262 ADICIONAL ASSIDUIDADE	1,00	94,38 P	999 IMPOSTO DE RENDA	27,50	1.495,33 D

ND: 0 Proventos: 9.532,54 Descontos: 2.372,28 Informativa: 762,60 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 7.160,26
NF: 0 Base INSS: 7.507,49 Excedente INSS: 2.025,05 Base FGTS: 9.532,54 Valor FGTS: 762,60 Base IRRF: 8.655,59

Empr.: 13 MARIA MARIAH PESTANA DE MELO Situação: Trabalhando CPF: 420.364.948-03 Adm: 12/07/2021
Vínculo: Celetista CC: 2 Depto: 2 Horas Mês: 195,00
Cargo: 73213195 EDUCADOR SOCIAL II C.B.O: 515305 Filial: 1 Salário: 2.042,23

8781 DIAS NORMAIS	30,00	2.042,23 P	43 DSR SOBRE HORAS FALTAS	0,00	27,15 D
266 INCENTIVO FORMAÇÃO	402,68	402,68 P	998 I.N.S.S.	8,14	187,61 D
			8069 HORAS FALTAS PARCIAL	10:48	113,11 D

ND: 0 Proventos: 2.444,91 Descontos: 327,87 Informativa: 184,37 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 2.117,04
NF: 0 Base INSS: 2.304,65 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 2.304,65 Valor FGTS: 184,37 Base IRRF: 1.776,65

Empr.: 23 MARINA DE SOUZA BERNARDO Situação: Trabalhando CPF: 407.341.698-76 Adm: 01/11/2013
Vínculo: Celetista CC: 2 Depto: 2 Horas Mês: 185,00
Cargo: 73213207 AUX. ADMINISTRATIVO II C.B.O: 411005 Filial: 1 Salário: 1.612,60

8781 DIAS NORMAIS	30,00	1.612,60 P	43 DSR SOBRE HORAS FALTAS	0,00	8,31 D
266 INCENTIVO FORMAÇÃO	645,03	645,03 P	998 I.N.S.S.	8,11	179,52 D
			981 DESC.ADIANT.SALARIAL	903,00	903,00 D
			8069 HORAS FALTAS PARCIAL	3:58	34,61 D

ND: 0 Proventos: 2.257,63 Descontos: 1.125,44 Informativa: 177,17 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.132,19
NF: 0 Base INSS: 2.214,71 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 2.214,71 Valor FGTS: 177,17 Base IRRF: 1.686,71

EXTRATO MENSAL

Empr.: 25 MARINA LUISA GARBARINO NOGUEIRA Situação: Trabalhando CPF: 227.396.678-41 Adm: 01/08/2008
Vínculo: Celetista CC: 2 Depto: 2 Horas Mês: 60,00
Cargo: 73213209 DENTISTA C.B.O: 223208 Filial: 1 Salário: 2.723,12

8781 DIAS NORMAIS	30,00	2.723,12 P	998 I.N.S.S.	8,78	264,77 D
262 ADICIONAL ASSIDUIDADE	1,00	27,23 P	999 IMPOSTO DE RENDA	7,50	19,38 D
16 INSALUBRIDADE 20%	20,00	264,00 P			

ND: 2 Proventos: 3.014,35 Descontos: 284,15 Informativa: 241,14 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 2.730,20
NF: 0 Base INSS: 3.014,35 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 3.014,35 Valor FGTS: 241,14 Base IRRF: 2.370,40

Empr.: 46 MONALISA SILVA SOARES Situação: Trabalhando CPF: 457.240.648-04 Adm: 23/05/2023
Vínculo: Celetista CC: 1 Depto: 1 Horas Mês: 75,00
Cargo: 73213215 PSICOLOGA C.B.O: 251505 Filial: 1 Salário: 1.491,43

8781 DIAS NORMAIS	30,00	1.491,43 P	998 I.N.S.S.	7,74	121,14 D
262 ADICIONAL ASSIDUIDADE	1,00	14,91 P	981 DESC.ADIANT.SALARIAL	596,00	596,00 D
267 ADICIONAL TITULAÇÃO	4,00	59,66 P			

ND: 0 Proventos: 1.566,00 Descontos: 717,14 Informativa: 125,28 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 848,86
NF: 0 Base INSS: 1.566,00 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.566,00 Valor FGTS: 125,28 Base IRRF: 1.038,00

Empr.: 21 NATALIE DE MARTINO Situação: Trabalhando CPF: 228.167.098-84 Adm: 05/01/2015
Vínculo: Celetista CC: 2 Depto: 2 Horas Mês: 170,00
Cargo: 73213202 PEDAGOGO(A) C.B.O: 239415 Filial: 1 Salário: 3.382,76

8781 DIAS NORMAIS	25,00	2.818,97 P	43 DSR SOBRE HORAS FALTAS	0,00	13,27 D
8870 DIAS AFAST. P/DOENCA C/DIR.INTE	5,00	563,79 P	998 I.N.S.S.	9,22	321,00 D
231 ADICIONAL ESPECIALIZAÇÃO AFAST	1,00	5,64 P	999 IMPOSTO DE RENDA	15,00	72,84 D
265 ADICIONAL ESPECIALIZAÇÃO	1,00	28,19 P	981 DESC.ADIANT.SALARIAL	1.353,00	1.353,00 D
267 ADICIONAL TITULAÇÃO	4,00	135,31 P	8069 HORAS FALTAS PARCIAL	2:48	55,72 D

ND: 1 Proventos: 3.551,90 Descontos: 1.815,83 Informativa: 278,63 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.736,07
NF: 0 Base INSS: 3.482,91 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 3.482,91 Valor FGTS: 278,63 Base IRRF: 2.954,91

Doença período igual ou inferior a 15 dias: 09/10/2023 a 13/10/2023

Empr.: 50 RILLARY DE OLIVEIRA ANDRADE Situação: Trabalhando CPF: 064.486.847-35 Adm: 22/08/2023
Vínculo: Celetista CC: 1 Depto: 3 Horas Mês: 195,00
Cargo: 73213189 EDUCADOR SOCIAL I C.B.O: 515305 Filial: 1 Salário: 1.963,68

8781 DIAS NORMAIS	29,00	1.898,22 P	998 I.N.S.S.	8,16	191,77 D
8870 DIAS AFAST. P/DOENCA C/DTR.INTE	1,00	65,46 P	981 DESC.ADIANT.SALARIAL	500,00	500,00 D
229 INCENTIVO FORMAÇÃO AFASTAMEN	387,20	12,91 P	48 VALE TRANSPORTE	6,00	117,82 D
266 INCENTIVO FORMAÇÃO	387,20	374,29 P			

ND: 0 Proventos: 2.350,88 Descontos: 809,59 Informativa: 188,07 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.541,29
NF: 0 Base INSS: 2.350,88 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 2.350,88 Valor FGTS: 188,07 Base IRRF: 1.822,88

Doença período igual ou inferior a 15 dias: 11/10/2023 a 11/10/2023

Empr.: 22 ROSANGELA REGINA DERUCCI ALEIXO Situação: Trabalhando CPF: 026.581.618-16 Adm: 05/05/2014
Vínculo: Celetista CC: 2 Depto: 2 Horas Mês: 190,00
Cargo: 73213192 AUX ADMINISTRATIVO I C.B.O: 411005 Filial: 1 Salário: 1.874,07

8781 DIAS NORMAIS	30,00	1.874,07 P	998 I.N.S.S.	9,29	331,85 D
250 REFLEXO EXTRAS DSR	0,00	99,67 P	999 IMPOSTO DE RENDA	15,00	86,40 D
262 ADICIONAL ASSIDUIDADE	1,00	29,98 P	8111 DESCONTO PLANO DE SAÚDE	722,98	722,98 D
263 ADICIONAL PONTUALIDADE	1,00	29,98 P			
264 ADICIONAL FUNÇÃO	374,82	374,82 P			
266 INCENTIVO FORMAÇÃO	749,51	749,51 P			
150 HORAS EXTRAS 50%	17:12	415,29 P			

ND: 0 Proventos: 3.573,32 Descontos: 1.141,23 Informativa: 285,86 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 2.432,09
NF: 0 Base INSS: 3.573,32 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 3.573,32 Valor FGTS: 285,86 Base IRRF: 3.045,32

EXTRATO MENSAL

Empr.:	39 VERONICA DA SILVA VIANNA	Situação:	Trabalhando	CPF:	314.029.798-00	Adm.:	20/06/2022
Vínculo:	Celetista	CC:	1	Depto:	1	Horas Mês:	132,50
Cargo:	73213205 AUXILIAR	C.S.O.:	322415	Fillal:	1	Salário:	1.155,73

8781 DIAS NORMAIS	30,00	1.155,73 P	998 I.N.S.S.	7,97	152,50 D
262 ADICIONAL ASSIDUIDADE	1,00	16,18 P	48 VALE TRANSPORTE	6,00	69,34 D
263 ADICIONAL PONTUALIDADE	1,00	16,18 P			
266 INCENTIVO FORMAÇÃO	462,37	462,37 P			
16 INSALUBRIDADE 20%	20,00	264,00 P			

ND:	0 Proventos:	1.914,46	Descontos:	221,84	Informativa:	153,15	Informativa Dedutora:	0	Líquido:	1.692,62
NF:	0 Base INSS:	1.914,46	Excedente INSS:	0,00	Base FGTS:	1.914,46	Valor FGTS:	153,15	Base IRRF:	1.386,46

Total Geral Proventos:	82.973,72	Total Geral Descontos:	24.739,92
		Líquido Geral:	58.233,80

Resumo por Rubrica

16 INSALUBRIDADE 20%	60,00	792,00 P	43 DSR SOBRE HORAS FALTAS	0,00	138,01 D
150 HORAS EXTRAS 50%	42,08	1.156,23 P	48 VALE TRANSPORTE	36,00	633,14 D
229 INCENTIVO FORMAÇÃO AFASTAMENTO	1.841,49	84,06 P	222 DESCONTO PLANO ODONTOLOGICO	52,34	52,34 D
231 ADICIONAL ESPECIALIZAÇÃO AFASTAMENTO	3,00	11,28 P	981 DESC.ADIANT.SALARIAL	11.005,00	11.005,00 D
250 REFLEXO EXTRAS DSR	0,00	277,50 P	998 I.N.S.S.	227,42	7.487,16 D
261 PERICULOSIDADE 40%	40,00	1.236,61 P	999 IMPOSTO DE RENDA	205,00	3.295,72 D
262 ADICIONAL ASSIDUIDADE	11,00	367,64 P	8069 HORAS FALTAS PARCIAL	47,34	551,67 D
263 ADICIONAL PONTUALIDADE	3,00	100,23 P	8111 DESCONTO PLANO DE SAÚDE	1.445,96	1.445,96 D
264 ADICIONAL FUNÇÃO	916,85	916,85 P	8792 DIAS FALTAS	1,00	65,46 D
265 ADICIONAL ESPECIALIZAÇÃO	5,00	183,82 P	8794 DIAS FALTAS DSR	1,00	65,46 D
266 INCENTIVO FORMAÇÃO	5.555,37	5.471,31 P			
267 ADICIONAL TITULAÇÃO	33,00	1.164,71 P			
995 SALARIO FAMILIA	1,00	59,82 P			
8781 DIAS NORMAIS	760,00	69.259,25 P			
8870 DIAS AFAST. P/DOENCA C/DIR.INTE	20,00	1.892,41 P			

Líquido Geral: 58.233,80

Situações

Número de empregados:	26	Salário contribuição empregados:	80.068,25	Base IRRF Mensal:	66.960,06
Numero de estagiários:	0	Salário contribuição contribuintes:	0,00	Valor IRRF Mensal:	3.295,72
Trabalhando:	26	Excedente:	2.025,05	Base IRRF Férias:	0,00
Afastado direitos integrais:	0	Base total:	82.093,30	Valor IRRF Férias:	0,00
Afastado acidente de trabalho:	0	Segurados:	7.487,16	Base IRRF Partic. Lucros:	0,00
Afastado serviço militar:	0	Empresa:	0,00	Valor IRRF Partic. Lucros:	0,00
Salário maternidade:	0	RAT:	0,00	Base IRRF Exterior:	0,00
Salário maternidade INSS:	0	Contribuintes:	0,00	Valor IRRF Exterior:	0,00
Doença:	0	Terceiros:	0,00	Base IRRF 13º Salário:	0,00
Doença Profissional:	0	Total INSS:	7.487,16	Valor IRRF 13º Salário:	0,00
Licença sem vencimento:	0	Base INSS Receita Bruta:	0,00	Valor Total do IRRF:	3.295,72
Demitido:	0	(-) Compensação DCOMP:	0,00	IRRF Aluguéis:	0,00
Transferido:	0	(-) Salário Família:	239,28	IRRF contribuintes:	0,00
Férias:	0	(-) Salário Maternidade:	0,00	Base do FGTS:	82.093,30
Mandato sindical:	0	(-) Retenções:	0,00	Valor do FGTS:	6.567,34
Aposentadoria:	0	Valores pagos a Cooperativas:	0,00	Base do FGTS Aprendiz:	0,00
Partic. curso/programa de qualificação:	0	Total:	7.247,88	Valor do FGTS Aprendiz:	0,00
Ausência justificada:	0			Base FGTS - GRRF:	0,00
Outros motivos de afastamento:	0			FGTS - GRRF:	0,00
Admissões:	0			Base FGTS mes ant. - GRRF:	0,00
Número de contribuintes:	0			FGTS mes ant. - GRRF:	0,00
				Base PIS:	82.093,30
				Valor PIS:	820,95
				Base ISS:	0,00
				Valor ISS:	0,00

Líquido Geral: 58.233,80

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 MODALIDADE: "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858800000652 674601792310 107682050800 240305600011

EMPRESA: CENTRO ANN SULLIVAN DO BRASIL RIBEIRAO P

INSCRIÇÃO: 02.403.056/0001-12
 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00
 INSCRIÇÃO:

RAT: 0,0

SIMPLES: 1

OUTRAS ENT:

FPAS: 639

COD GPS: 2305

COD REC: 115

COD ORB: 115

Nome Trabalhador	REM SEM 13º SAL	REM 13º SAL	BASE CÁL 13º SAL	PIS/PASEP/CI	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/ COD MOVIMENTAÇÃO	DEPÓSITO	CEO JAM
TOMADOR/ORB:			BASE CÁL PREV SOCIAL								
AMANDA MERANHAO CORREA DE OLIVEIRA	0,00	0,00	207.41315.72-0		10/07/2018	01				270,36	02394
ANA JULIA HAGI CORREA	3.379,53	0,00	0,00		314,54					0,00	0,00
ANDERSON ANTONIO XAVIER	2.202,72	0,00	151.22768.40-8		01/08/2022	01				176,21	05153
ANDRESA HELENA DE CASTRO ANDRADE	5.277,83	0,00	0,00		180,06					0,00	0,00
BEATRIZ MALULI MARINHO DE NELLO	4.791,82	0,00	126.40878.17-6		17/02/2021	01				422,23	07823
BEATRIZ TAMBORUS SIQUEIRA PEREIRA	3.482,30	0,00	0,00		575,07					0,00	0,00
BRUNO VINICIUS BETINI	4.151,34	0,00	124.68075.51-1		01/10/2014	01				383,35	02394
CRISTIANA APARECIDA DE SOUZA PREARO	2.363,40	0,00	0,00		507,03					0,00	0,00
CRISTINA HIROTA	1.676,80	0,00	207.75043.00-6		26/05/2023	01				278,58	02394
DAMIANA CRISTINA RODRIGUES PEREIRA CAPEL	5.839,61	0,00	0,00		326,87					0,00	0,00
FERNANDA GRAZIELA CRUZ	3.551,90	0,00	207.83151.45-9		04/06/2018	01				332,10	02516
FRANCIELEN CRISTINA DE SOUZA MASTROGIACO	2.380,97	0,00	0,00		417,36					0,00	0,00
GABRIEL BARBOZA MENDES	1.630,18	0,00	154.48355.41-6		22/08/2023	01				189,07	05153
GIOVANNI RODRIGUES DE CAMPOS POLLONI	2.339,17	0,00	0,00		194,52					0,00	0,00
HELOISA MARIA DA SILVA ARANTES	2.348,74	0,00	127.42686.65-9		02/03/2022	01				134,15	05143
	3.551,90	0,00	0,00		132,73					0,00	0,00
		0,00	123.53808.02-8		01/03/2007	01				467,17	02525
		0,00	128.02948.17-4		653,72					284,16	02394
		0,00	0,00		335,22					0,00	0,00
		0,00	128.64243.15-8		03/07/2018	01				190,48	04110
		0,00	0,00		196,10					0,00	0,00
		0,00	200.61408.70-5		24/05/2023	01				130,41	05143
		0,00	0,00		128,53					0,00	0,00
		0,00	148.68987.02-6		21/09/2022	01				187,13	05153
		0,00	0,00		192,34					0,00	0,00
		0,00	148.80316.57-8		23/06/2022	01				187,89	05153
		0,00	0,00		193,20					0,00	0,00
		0,00	203.94396.44-2		12/05/2022	01				284,15	02394
		0,00	0,00		335,22					0,00	0,00

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858800000852 674601792310 107682050800 240305600011

EMPRESA: CENTRO ANN SULLIVAN DO BRASIL RIBEIRAO P
 COMP: 10/2023 COD REC:115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 0.0 INSCRIÇÃO: 02.403.056/0001-12
 TOMADOR/OBRA: FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 0.00 INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13º SAL	BASE CÁL 13º SAL	PIS/PASEP/CI	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	DEPÓSITO	CBO JAM
LUCIANA VELLUDO BERNARDES PIRES	791,62	0,00	129.48763.15-2	0,00	01/06/2010	01				63,33	02232
MARCIA CRISTINA LAGO PENANTI	2.379,65	0,00	123.72567.94-4	0,00	16/02/2022	01				190,38	04110
MARGHERITA MIDEA CUCCOVIA	9.532,54	0,00	121.86450.32-3	0,00	03/02/2003	01				762,61	02515
MARIA MARIAH PESTANA DE MELO	2.304,65	0,00	151.05364.12-4	0,00	12/07/2021	01				184,37	05153
MARINA DE SOUZA BERNARDO	2.214,71	0,00	207.86012.18-2	0,00	01/11/2013	01				177,17	04110
MARINA LUISA GARBARINO NOGUEIRA	3.014,35	0,00	131.04023.93-9	0,00	01/08/2008	01				241,15	02232
MONALISA SILVA SOARES	1.566,00	0,00	207.85905.55-8	0,00	23/05/2023	01				125,28	02515
NATALIE DE MARTINO	3.482,91	0,00	128.99370.16-4	0,00	05/01/2015	01				278,64	02394
RILLARY DE OLIVEIRA ANDRADE	2.350,88	0,00	148.48586.04-2	0,00	22/08/2023	01				188,07	05153
ROSANGELA REGINA DERUCCI ALEIXO	3.573,32	0,00	106.84936.52-3	0,00	05/05/2014	01				285,87	04110
VERONICA DA SILVA VIANNA	1.914,46	0,00	209.02717.47-7	0,00	20/06/2022	01				153,15	03224
					154,12						0,00

TOTALS DA EMPRESA/TOMADOR
 82.093,30

7.542,33

6.567,46

0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 17/10/2023
HORA: 15:02:48
PÁG : 0003/0005

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP

RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA

MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858800000652 674601792310 107682050800 240305600011

Nº ARQUIVO: F121XTFI110000-6
INSCRIÇÃO: 02.403.056/0001-12
FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 0.00
INSCRIÇÃO:

Nº DE CONTROLE: EafxEyal0G90000-4
SIMPLES: 1 RAT: 0.0

EMPRESA: CENTRO ANN SULLIVAN DO BRASIL RIBEIRAO P
COMP: 10/2023 COD REC: 115 COD GFS: 2305 EPAS: 639 OUTRAS ENT:
TOMADOR/OBRA:

LOGRADOURO: AVENIDA FRANCISCA MASSARO FARINHA 333
CIDADE: RIBEIRAO PRETO UF: SP CEP: 14096-460

BAIRRO: RIBEIRANIA

CNAE PREPONDERANTE: 9430800
CNAE: 9430800

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13º	REMUNERAÇÃO 13º	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13º PREV SOC
01	26	82.093,30	0,00	82.093,30	0,00
TOTALS:	26	82.093,30	0,00	82.093,30	0,00

RELÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA

FGTS

858800000652 674601792310 107682059800 240305600011

EMPRESA: CENTRO ANN SULLIVAN DO BRASIL RIBEIRAO P N° DE CONTROLE: EafxYvaL0G90000-4 N° ARQUIVO: ELZ1xXTP:110000-6
COMP: 10/2023 COD REC:115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 0.0 FAT: 0.50 RAT AJUSTADO: 0.00
INSCRIÇÃO: 0.00

LOGRADOURO: AVENIDA FRANCISCA MASSARO FARINHA 333 BAIRRO: RIBEIRANIA CNAE PREPONDERANTE: 9430800
CIDADE: RIBEIRAO PRETO UF: SP CEP: 14096-460 CNAE: 9430800

MODALIDADE : "Branco" -RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

FGTS - R\$

REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO 82.093,30
REMUNERAÇÃO 13° SALÁRIO 0,00

QUANTIDADE TRABALHADORES 26

VALORES DO FGTS

DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/11/2023

DEPÓSITO FGTS	ENCARGOS FGTS	CONTRIB SOCIAL	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
6.567,46	0,00	0,00	0,00	6.567,46

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
 GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.-0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 17/10/2023
 HORA: 15:02:48
 PAG: 0005/0005

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 EMPRESA

EMPRESA: CENTRO ANN SULLIVAN DO BRASIL RIBEIRAO P Nº DE CONTROLE: EafXeYal0G90000-4 Nº ARQUIVO: F1Z1kXTP1110000-6
 COMP: 10/2023 COD REC: 115 COD GPS: 2305 FPRAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 0.0 INSCRIÇÃO: 02.403.056/0001-12
 TOMADOR/OBRA: FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 0.00 INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: AVENIDA FRANCISCA MASSARO FARINHA 333 BAIRRO: RIBEIRANIA CNAE PREPONDERANTE: 9430800
 CIDADE: RIBEIRAO PRETO UF: SP CEP: 14096-460 TELEFONE: 0016 9930 8460 CNAE: 9430800

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 23.901.17 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: 7.542.33
 SALÁRIO FAMÍLIA: 59.82 RECEITA EVENTO DESP/PAIROCÍNIO: 0.00
 SALÁRIO MATERNIDADE: 0.00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 0.00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0.00 13º SALÁRIO MATERNIDADE: 0.00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0.00 COM PRODUÇÃO PJ: 0.00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0.00 COM PRODUÇÃO PF: 0.00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0.00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0.00

COMPENSAÇÃO VALOR SOLICITADO: 0.00
 PERÍODO INICIAL: PERÍODO FINAL:
 VALOR ABATIDO: 0.00 VALOR A COMPENSAR: 0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0.00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98) VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0.00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0.00
 VALOR INFORMADO:

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA
 15 ANOS: 0.00 20 ANOS: 0.00 25 ANOS: 0.00
 QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0 I1:	0 I2:	0 I3:	0 I4:	0 I5:	0 J :	0 K :	0 L :	0 M :
NI:	0 N2:	0 N3:	0 O1:	0 O2:	0 O3:	0 P1:	0 P2:	0 P3:	0 Q1:
Q2:	0 Q3:	0 Q4:	0 Q5:	0 Q6:	0 Q7:	0 R :	0 R1:	0 S2:	0 S3:
T1:	0 T2:	0 U1:	0 U2:	0 U3:	0 U3:	0 W :	0 X :	0 X1:	0 Y :
Z1:	0 Z2:	0 Z3:	0 Z4:	0 Z5:	0 Z6:	0 Z6:	0		

FGTS - FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022)

DATA: 17/10/2023
HORA: 15:02:48
PÁG : 001/001

RELATÓRIO ANALÍTICO DA GRE

EMPRESA: CENTRO ANN SULLIVAN DO BRASIL RIBEIRAO P
COMPETÊNCIA: 10/2023

INSCRIÇÃO: 02.403.056/0001-12
SIMPLES: 1

CÓD REC: 115

FPAS: 639

FGTS - 8%

QTD TRABALHADORES	26
REMUNERAÇÃO	82.093,30
DEPÓSITO	6.567,46
ENCARGOS FGTS	0,00
CONTRIB SOCIAL	0,00
ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL A RECOLHER	6.567,46

VALIDADE DO CÁLCULO: até 07/11/2023

RELATÓRIO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA, NÃO É VÁLIDO PARA QUITAÇÃO.

A(S) GRE(S), PARA FINS DE QUITAÇÃO, SERÁ(ÃO) IMPRESSA(S) SOMENTE APÓS TRANSMISSÃO DO ARQUIVO VALIDADO PELO CONECTIVIDADE SOCIAL.

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB
 GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

DATA: 17/10/2023
 HORA: 15:02:48
 PÁG : 001/001

RELATÓRIO ANALÍTICO DE GPS

COMPETÊNCIA: 10/2023

EMPRESA	EMPRESA	OUTRAS ENT	INSCRIÇÃO	OUTRAS ENTIDADES	COD PAGTO	FPAS
VALORES: SEGURADOS	EMPRESA	OUTRAS ENT	DED FPAS	VALOR DA RETENÇÃO	JUROS/MULTA	TOTAL
REEMBOLSO	REEMBOLSO	REEMBOLSO	REEMBOLSO	REEMBOLSO	REEMBOLSO	REEMBOLSO
CENTRO ANN SULLIVAN DO BRASIL RIBEIRAO P	16.418,66	0,00	02.403.056/0001-12	0,00	2305	639
7.542,33	16.418,66	0,00	59,82	0,00	23.901,17	0,00

OBSERVAÇÃO : PERCENTUAL DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA : 0,00 %

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES E RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS EMPRESA

EMPRESA: CENTRO AMN SULLIVAN DO BRASIL RIBEIRAO P N° CONTRÔLE: Eafxeyaloc90000-4 N° ANQUIVO: E1Z1XKIF1110000-6
 COMP: 10/2023 COD REC: 115 COD EPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: 0000 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 0,0 FAF: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00
 TOMADOR/CHRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: AVENIDA FRANCISCA MASSARO FARINHA 333 BAIRRO: RIBEIRANIA CNAE PREPONDERANTE: 9430800
 CIDADE: RIBEIRAO PRETO UF: SP CEP: 14096-460 TELEFONE: 0016-99308460 CNAE: 9430800
 APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: 714 779 TOTAL

SEGURO

Empregados/Avulsos	7.542,33	0,00	0,00	0,00	7.542,33
Contribuintes Individuais EMPRESA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empregados/Avulsos	16.418,66	0,00	0,00	0,00	16.418,66
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nôcivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocinio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	59,82	0,00	0,00	0,00	59,82
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Compensação	23.901,17	0,00	0,00	0,00	23.901,17
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL					
OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	23.901,17	0,00	0,00	0,00	23.901,17

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSIRIMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATORIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

SEFIP 8.40 TAB. 44,0 DATA: 17/10/2023 HORA: 15:02:48

1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO

CENTRO ANN SULLIVAN DO BRASIL RIBEIRAO P
AVENIDA FRANCISCA MASSARO FARINHA 333
RIBEIRANIA 14096-460
RIBEIRAO PRETO SP
(0016) 99308460

2 - VENCIMENTO
(USO EXCLUSIVO INSS)

ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO
DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO
PUBLICADA PELO INSS.A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR
DEVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA
CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL
SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.

858000002391 011702702302 502403056002 011220231090

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2305

4 - COMPETÊNCIA 10/2023

5 - IDENTIFICADOR 02.403.056/0001-12

6 - VALOR DO INSS(+) 23.901,17

7 -

8 -

9 - VLR OUTRAS ENTIDADES 0,00

10 - ATUAL.MONETÁRIA/
JUROS/MULTA/(+) 0,00

11 - VALOR ARRECADADO 23.901,17

12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO

SEFIP 8.40 TAB. 44,0 DATA: 17/10/2023 HORA: 15:02:48

1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO

CENTRO ANN SULLIVAN DO BRASIL RIBEIRAO P
AVENIDA FRANCISCA MASSARO FARINHA 333
RIBEIRANIA 14096-460
RIBEIRAO PRETO SP
(0016) 99308460

2 - VENCIMENTO
(USO EXCLUSIVO INSS)

ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO
DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO
PUBLICADA PELO INSS.A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR
DEVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA
CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL
SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.

858000002391 011702702302 502403056002 011220231090

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2305

4 - COMPETÊNCIA 10/2023

5 - IDENTIFICADOR 02.403.056/0001-12

6 - VALOR DO INSS(+) 23.901,17

7 -

8 -

9 - VLR OUTRAS ENTIDADES 0,00

10 - ATUAL.MONETÁRIA/
JUROS/MULTA/(+) 0,00

11 - VALOR ARRECADADO 23.901,17

12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO





Protocolo de Envio de Arquivos

Prezado cliente,

Seus arquivos foram armazenados na Caixa Econômica Federal em 17/10/2023 15:06:10.

Este protocolo é sua garantia de que o arquivo foi devidamente recebido e armazenado para processamento pela Caixa Econômica Federal. Havendo ocorrências impeditivas no processamento do arquivo será enviada uma nota explicativa para a sua caixa postal no Conectividade Social contendo a(s) ocorrência(s) encontrada(s) e as ações necessárias para a solução.

Informações Complementares:

O número de protocolo do arquivo FIZ1xXTPI1100006.SFP é:

fc0be774-c300-4562-a6d3-717e244e4ef3

Transmissor: LBRK CONSULTORIA AUDITORIA ASSESSORIA LTDA:27993507000140

Inscrição do Transmissor: 27993507000140

Responsável: LBRK CONSULTORIA AUDITORIA ASS

Inscrição do Responsável: 32854055896

Competência: 10/2023

NRA: FIZ1xXTPI1100006

Base de Processamento: Ribeirao Preto / SP

Código de Recolhimento: 115

Contato: LEANDRO TADEU BEVILA

Telefone: 001635159900

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.403.056/0001-12
Razão Social: CENTRO ANN SULLIVAN DO BRASIL RIBEIRAO PRETO
Endereço: AV FRANCISCA MASSARO FARINHA 333 / RIBEIRANIA / RIBEIRAO PRETO / SP / 14096-460

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/10/2023 a 25/11/2023

Certificação Número: 2023102707255416418849

Informação obtida em 31/10/2023 17:13:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Secretaria Municipal da Fazenda
www.ribeiraopreto.sp.gov.br

Fale Conosco: certidoes.fazenda@rp.ribeiraopreto.sp.gov.br

CND

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (INSCRITOS E NÃO INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA) DE IPTU, ITBI, ISS, TAXAS, CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA (PAVIMENTAÇÃO) E PREÇO PÚBLICO

A Divisão de Atendimento e Cobrança da Secretaria Municipal da Fazenda certifica que, consultando as informações fornecidas, pelo sistema Tributário, verificou que não consta débito constituído em relação aos Tributos Mobiliários – ISS, Taxa de Funcionamento e Taxa de Publicidade. Quanto a Tributos Imobiliários – IPTU, não consta débito, de titularidade do requerente ou compromissado ao mesmo, até a presente data. Ressalvado o direito de Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo abaixo identificado que vierem a ser apuradas. É certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda, sejam eles não inscritos ou inscritos em Dívida Ativa. Esta certidão se refere a todos os tipos de tributos municipais.

Empresa: CENTRO ANN SULLIVAN DO BRASIL RIBEIRAO PRETO

CNPJ/CPF: 02.403.056/0001-12

Inscrição Municipal: 9028701

Situação Cadastral: Ativa

Certidão emitida eletronicamente com base no art. 81-A da Lei 2.415/70.

Validade: 180 dias

Legitimidade verificável na Internet - www.ribeiraopreto.sp.gov.br
pelo prazo de 180 dias.

Emitida às 17:00h do dia 31/10/2023 - Código de controle: 3391918



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 02.403.056/0001-12

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 23101035610-92

Data e hora da emissão 31/10/2023 16:58:42

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CENTRO ANN SULLIVAN DO BRASIL RIBEIRAO PRETO
CNPJ: 02.403.056/0001-12

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:37:35 do dia 30/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/12/2023.

Código de controle da certidão: **A0D9.BAF8.B778.9873**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CENTRO ANN SULLIVAN DO BRASIL RIBEIRAO PRETO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 02.403.056/0001-12
Certidão n°: 60626914/2023
Expedição: 31/10/2023, às 17:01:03
Validade: 28/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CENTRO ANN SULLIVAN DO BRASIL RIBEIRAO PRETO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **02.403.056/0001-12**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.